



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025



**1º ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04756/2025**

Pelo presente **ADENDO N.º 01** ao **EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025, CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2025**, regulado pelos preceitos do direito público, Ato Normativo ALECE n.º 327/2023, de 31 de março de 2023, fica definido o presente ADENDO, para referendar as alterações a seguir expressas:

Página 8 e seguintes

ONDE SE LÊ:

6. DA FASE DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção abrangerá a avaliação das propostas, a divulgação e a homologação dos resultados.

6.2. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 2

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
01	Divulgação do Edital de Chamamento Público (Decreto Estadual 32.810/2018, art. 21, caput)	25/06 a 24/07/2025
02	Envio das propostas pelas OSCs (Decreto Estadual 32.810/2018, art. 21, §1º)	28/07 a 13/08/2025 Horário: 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30
03	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	14/08 a 20/08/2025
04	Divulgação do resultado preliminar	21/08/2025
05	Interposição de recursos contra o resultado preliminar (Decreto Estadual 32.810/2018, art. 29)	22/08 a 26/08/2025
06	Divulgação das interposições dos recursos	27/09/2025
07	Interposição de contrarrazões (Decreto Estadual 32.810/2018, art. 29)	28/08 a 01/09/2025
08	Análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção (Decreto Estadual 32.810/2018, art. 29, §1º)	02/09 a 11/09/2025
09	Divulgação da análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção	12/09/2025
10	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção	12/09/2025 (mesma data item 09 e 10)
11	Etapa de Celebração (Decreto Estadual n.º 32.810/2018, art. 44)	15/09 a 03/10/2025

6.2.1. Conforme exposto adiante, a verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria e da não ocorrência de impedimento é posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da(s) OSC(s) selecionada(s) (mais bem classificadas).

6.3. Etapa 1: Divulgação do Edital de Chamamento Público

O presente Edital será divulgado na página do site eletrônico oficial da ALECE: www.al.ce.gov.br, em área específica destinada ao Edital de Chamamento Público, por 30 (trinta) dias contados da data de divulgação do Edital e o extrato do Edital será publicado no Diário Oficial do Estado.

6.4. Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs legalmente qualificadas



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

6.4.1. O prazo para apresentação de propostas e documentos de avaliação será de 15 (quinze) dias, contado do fim do prazo de divulgação do Edital. Cada OSC legalmente qualificada poderá apresentar apenas uma proposta. Também deve ser entregue uma cópia em versão digital (pen drive) da proposta.

6.4.1.1. Para os fins deste Edital, são os documentos de avaliação:

- a) a Declaração de Ciência e Concordância, de acordo com o modelo constante do ANEXO I;
- b) a Proposta de Preço, com o detalhamento das despesas, inclusive os custos indiretos, através de memória de cálculo, contendo a descrição dos itens a serem contratados ou adquiridos com recurso da parceria, a unidade de medida correspondente, a quantidade, o valor unitário, o valor total do item e a natureza da despesa, em conformidade com a parametrização de custos constante do ANEXO III – REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA;
- c) a Ata de eleição e posse do quadro dirigente atual da Organização Social;
- d) o portfólio da OSC, contendo a comprovação documental das experiências relativas ao item (D) da Matriz de Avaliação e a descrição minuciosa destas, das atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados e impactos alcançados, dentre outras informações relevantes;

6.4.2. A proposta e os documentos de avaliação deverão ser entregues pessoalmente no Setor de Protocolo da ALECE, obedecendo os prazos estabelecidos neste edital, Tabela 2, em envelope fechado com identificação da OSC legalmente qualificada e meios de contato, com o título "Proposta – Edital de Chamamento Público nº 01/2025 no seguinte endereço: Edifício César Cals (Anexo), 1º Piso – Comissão Permanente de Contratação da Assembleia Legislativa, localizada na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Bairro Dionísio Torres, CEP – 60.170-900, Fortaleza/Ceará - Horário de expediente da Central de Contratações: das 08h:00min às 12h:00min e de 13h00min às 17h:00min.

Destinatário

Comissão de Seleção –Edital de Chamamento Público nº 01/2025

Lote: _____ *Identificar o lote de acordo com a Tabela 1, no item 2 do Edital
PROGRAMA CEARÁ DE VALORES
"PROGRAMA CEARÁ DE VALORES"

6.4.2.1. A identificação dos envelopes deverá conter as seguintes informações:

Representante legal:

Telefone do representante legal:

*A razão social deve ser informada sem abreviaturas e por extenso.

Remetente

Razão Social da OS: (*)

6.4.2.2. Na ocasião da entrega do envelope será aberto um protocolo na ALECE.

6.4.2.3. A proposta deverá ser em única via, impressa e encadernada, com todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente, sem rasuras e, ao final, assinada pelo representante legal da Organização Social proponente. Também deve ser entregue uma cópia em versão digital (pen drive) da proposta.

6.4.3. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados à Comissão de Seleção.

6.4.4. Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta para o objeto global.



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025



- 6.4.4.1. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise da Comissão de Seleção.
- 6.4.5. As propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:
- a) a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos;
 - b) os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e
 - c) o valor global.
- 6.5. Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção
- 6.5.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes.
- 6.5.2. A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na Tabela 2 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.
- 6.5.3. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com o ANEXO III - REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA e a sua não apresentação terá caráter eliminatório.
- 6.5.4. Os documentos de avaliação serão considerados e pontuados de acordo com a Matriz de Avaliação, constante do ANEXO II.
- 6.5.4.1. A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

ANÁLISE DA PROPOSTA					
MEMBRO DA COMISSÃO:				CPF N.º:	
ITEM	CRITÉRIO JULGAMENTO	DE	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
					DO CRITÉRIO DO ITEM
(A) DA PROPOSTA: Informações sobre a adequação da proposta (ações a serem executadas, metas a serem atingidas, resultados a serem alcançados e o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações). OBS: A atribuição de nota "zero" em qualquer um dos critérios deste item implica em eliminação da proposta.	A proposta apresenta os quesitos "o que?", "quando?" e "onde?", bem como as ações que serão desenvolvidas durante o período de execução.		1,5	6,5	
	A proposta apresenta o cronograma das ações a serem executadas em coerência com atendimento à demanda.		1,0		
	As metas a serem atingidas estão elencadas de forma clara, com indicadores físicos unidade e (quantidade), valor total e período de execução (inicial e final).		1,0		
	A proposta apresenta Resultados a serem alcançados		1,0		



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

	A proposta apresenta o detalhamento das despesas, inclusive os custos indiretos, através de memória de cálculo, com informações suficientes para a aferição dos gastos.	1,0			
	A proposta apresenta, de forma separada, as despesas diretas da execução do objeto e os custos indiretos.	0,5			
	A proposta apresenta valor global.	0,5			
B) DA ADEQUAÇÃO À POLÍTICA PÚBLICA: Adequação da proposta aos objetivos, princípios e diretrizes da política pública de que trata o item 2 do Edital. OBS: A atribuição de nota "zero" neste item implica em eliminação da proposta	A proposta apresenta objetivos, princípios e diretrizes adequados à política pública de que trata o item 2 do Edital	1,5	1,5		
C) DA CONTEXTUALIZAÇÃO: Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre esta e atividade proposta OBS: A atribuição de nota "zero" em qualquer um dos critérios deste item implica em eliminação da proposta.	A proposta está contextualizada com dados de pesquisas recentes.	1,0	2,0		
	A proposta apresenta embasamento teórico com as devidas referências.	1,0			
(D) DA CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL: Comprovar, por meio de portfólio, experiência na execução de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, destacando a	Comprovar parcerias e experiência firmadas em cumprimento ao item 7.2.6 "h" para execução do mesmo objeto ou de natureza semelhante, sendo aceitos instrumentos celebrados nos últimos 5 (cinco) anos. (Cada instrumento será equivalente a 0,25 ponto)	1,5	2,0		



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025



capacidade de atendimento e a capilaridade da organização.	Comprovar atividades da instituição através de matérias em sítios eletrônicos, jornais, revistas, cartazes, publicações e/ou certificados de participações em eventos, dentre outros. (Cada comprovação será equivalente a 0,25 ponto)	0,5			
(E) ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA: Atender aos critérios estabelecidos no item 6.4.2.3. OBS: A atribuição de nota "zero" em qualquer um dos critérios deste item implica em eliminação da proposta.	A proposta atendeu integralmente o item 6.4.2.3.	0,5	0,5		
(F) MONITORAMENTO DA OSC: No caso da OSC já ter firmado Termo de Colaboração e/ou Fomento com a ALECE nos últimos 5 (cinco) anos, será feita a análise do instrumento.	Se houve rescisão do instrumento por razão não consensual.	Pontuação negativa de 10% (dez por cento) da totalidade dos pontos.			
PONTUAÇÃO POSITIVA TOTAL ATRIBUÍDA À PROPOSTA					
PONTUAÇÃO NEGATIVA TOTAL ATRIBUÍDA À PROPOSTA					
PONTUAÇÃO FINAL DA PROPOSTA					12,5
ANÁLISE/PARECER:					
DILIGÊNCIA PARECER:					
DATA DA ANÁLISE:					
ASSINATURA:					

6.5.5. A falsidade de informações na proposta deverá acarretar a sua eliminação, podendo ensejar a aplicação de sanção administrativa contra a OSC proponente e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

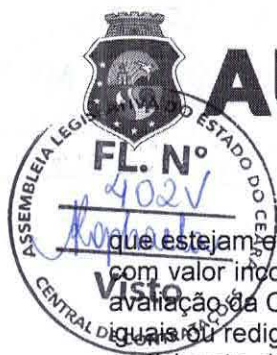
6.5.6. As OSCs que não cumprirem com as exigências do item 4.2 não terão suas propostas analisadas e, conseqüentemente, não avançarão para as etapas seguintes.

6.5.7. Serão eliminadas aquelas propostas:

cujo somatório de pontos atribuído por pelo menos 1 (um) dos membros da Comissão de Seleção for inferior à metade do total de pontos a ser atingido;

que recebam nota "zero" em qualquer um dos critérios de julgamento dos itens (A), (B), (C), (D), ou (E) da Matriz de Avaliação;

que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; o detalhamento das despesas e o valor global proposto;



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

que estejam em desacordo com o Edital;

com valor incompatível com o objeto da parceria e/ou inviável econômica e financeiramente, com base em avaliação da Comissão de Seleção à luz do orçamento disponível; ou

qualis ou redigidas parcialmente (em qualquer proporção) idênticas à proposta apresentada por outra OSC participante deste edital, sendo eliminadas todas as propostas assim caracterizadas, independentes da data de protocolo.

6.5.8. As propostas não eliminadas serão classificadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Matriz de Avaliação, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por 3 (três) membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos itens.

6.5.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:

maior pontuação obtida no item (A);

maior pontuação obtida, sucessivamente, nos itens (D), (B) e (C);

mais tempo de constituição;

por sorteio, realizado na presença das OSCs empatadas.

6.5.10. Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público, levando-se em conta a pontuação total obtida e a proporção entre as metas e os resultados previstos em relação ao valor proposto.

6.5.11. Ao final da avaliação, a Comissão de Seleção deverá emitir Parecer Técnico sobre a proposta mais bem classificada, pronunciando-se expressamente sobre:

a) o mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

b) a identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria;

c) a viabilidade de sua execução.

6.6. Etapa 4: Divulgação do resultado preliminar

6.6.1. A ALECE divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página do site eletrônico oficial do Órgão: www.al.ce.gov.br, na área específica destinada ao Edital de Chamamento Público, iniciando-se o prazo para recurso.

6.7. Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar

6.7.1. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.

6.7.2. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo indicado na Tabela 2, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão, não sendo conhecido recurso interposto fora do prazo.

6.7.3. Os recursos serão apresentados pessoalmente para registro no Setor de Protocolo da ALECE, no mesmo endereço indicado no item 6.4.2.

6.7.4. É assegurado aos participantes ter acesso aos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, sendo vedada a retirada de qualquer documentação referente ao Edital de Chamamento Público das dependências da ALECE.

6.8. Etapas 6 e 7: Divulgação das interposições de recursos e interposição de contrarrazões

6.8.1. Interposto recurso, a ALECE dará ciência deste fato aos demais interessados, em sua página oficial na internet, conforme Tabela 2, para apresentarem contrarrazões, se desejarem.

6.8.2. Caso o site oficial esteja indisponível para essa finalidade, a ALECE dará ciência preferencialmente por meio eletrônico, para que os interessados apresentem suas contrarrazões, não sendo conhecidas as fora do prazo.

6.9. Etapa 8: Análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção

6.9.1. Havendo recursos e contrarrazões, a Comissão de Seleção os analisará.

6.9.2. Recebido o recurso e a contrarrazão, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão conforme Tabela 2.

6.9.3. A decisão final do recurso e contrarrazão, devidamente motivada, deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de pareceres anteriores, informações, decisões ou propostas, que, nesse caso, serão parte integrante do ato decisório, não cabendo novo recurso contra essa decisão.

6.9.4. Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, sendo o início e fim exclusivamente em dia útil no âmbito da ALECE, conforme elencado acima no item 6.2.



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ



6.9.5. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.10. Etapas 9 e 10: Divulgação da análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção e homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção

6.10.1. Após o julgamento dos recursos e contrarrazões ou o transcurso do prazo sem interposição, a ALECE divulgará as decisões recursais proferidas e o resultado final do processo de seleção, após homologação pela ALECE, no sítio oficial do Órgão: www.al.ce.gov.br, na área específica destinada ao Edital de Chamamento Público.

6.10.2. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria, nos termos do art. 27, §6º, da Lei nº 13.019/2014.

6.10.3. Após o recebimento e análise das propostas, havendo uma única OSC com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas as exigências deste Edital, passado o prazo para interposição de recursos, a administração pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração, dispensando o prazo para interposição de contrarrazões e para análise dos recursos.

7. DA FASE DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

7.1. A fase de celebração observará as seguintes etapas:

Tabela 3:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
01	Apresentação e verificação dos requisitos e impedimentos para celebração	15/09 a 25/09/2025
02	Plano de Trabalho	26/09 a 03/10/2025
03	Vistoria de funcionamento	26/09 a 03/10/2025
04	Elaboração do instrumento	26/09 a 03/10/2025
05	Vinculação orçamentária e financeira	26/09 a 03/10/2025
06	Emissão do parecer jurídico	26/09 a 03/10/2025
07	Formalização do instrumento	26/09 a 03/10/2025
08	Publicidade do instrumento	26/09 a 03/10/2025

7.2. Etapa 1: Apresentação e verificação dos requisitos e impedimentos para celebração

7.2.1. Esta etapa consiste no exame formal, a ser realizado pela Comissão de Seleção, do atendimento pela OSC selecionada dos requisitos para a celebração da parceria, de que não incorre nos impedimentos legais e cumprimento de demais exigências descritas na legislação.

7.2.2. A OSC que tiver sua proposta selecionada será convocada para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da convocação, demonstrar o atendimento do disposto no item 7.2.3 deste Edital.

7.2.3. Para a celebração do Termo de Colaboração, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:

a) ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado, estando dispensadas as organizações religiosas e as sociedades cooperativas;

b) ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente:

b.1) que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta, estando dispensadas as organizações religiosas e as sociedades cooperativas;

b.2) escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

b.3) possuir, no momento da apresentação do plano de trabalho:

b.3.1) no mínimo, 2 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

b.3.2) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, a ser comprovada no momento da apresentação do plano de trabalho e na forma do art. 26, caput, inciso III, do Decreto nº 8.726, de 2016;

b.3.3) instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;

b.3.4) capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, a ser comprovada na forma do art. 26, caput, inciso III, do Decreto nº 8.726, de 2016;

7.2.3.1. apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista, na forma do art. 26, caput, incisos IV a VI e §§ 2º a 4º, do Decreto nº 8.726, de 2016;

7.2.4 Ficar impedida de celebrar o Termo de Colaboração a OSC que:

- a) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- b) esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- c) tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas, não sendo considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas;
- d) tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
- e) tenha sido punida, com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
 - suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
 - sanções previstas nos incisos II ou III do art. 73 da Lei nº 13.019/2014;
- f) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- g) tenha entre seus dirigentes pessoas cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
- h) tenha sido doadora, no último pleito, para a campanha eleitoral do Chefe do Poder Legislativo Estadual; ou
- i) tenha incorrido em infração civil no que tange à divulgação, por meio eletrônico ou similar, de notícias falsas sobre epidemias, endemias e pandemias no Estado do Ceará, na forma da Lei Estadual nº 17.207/2020, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 33.605/2020.
- j) tenha sofrido condenação em processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013.

7.2.5. Para fins de comprovação dos requisitos do item 7.2.3 e de que não incorre nos impedimentos do item 7.2.5, a OSC deverá apresentar os seguintes documentos, acompanhado de Ofício em papel timbrado da OSC solicitando a celebração do Termo de Colaboração:

cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;

cópia da Ata de Eleição e Posse do(a) Representante Legal, bem como cópia de seu RG e CPF;

procuração Pública, em caso de assinatura de pessoa diversa do(a) representante legal da OSC no Plano de Trabalho e/ou Termo de Colaboração;

comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, 2 (dois) anos com cadastro ativo;

comprovação da OSC não ter sido doadora, no último pleito, para a campanha eleitoral do Chefe do Poder Legislativo Estadual, a ser obtida no sítio eletrônico do TSE;

comprovante de Abertura da Conta da Parceria, entregue pelo Bradesco, com dados da Conta Bancária específica e assinatura do responsável pela abertura ou comprovante de extrato “zerado”;

comprovações de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, 1 (ano) ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras Organizações da Sociedade Civil;

relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025



publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento, realizadas pela OSC ou por ela;

currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, Organizações da Sociedade Civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela OSC;

relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme última Ata de Eleição e Posse, com nome completo, endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme ANEXO V – RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES DA OSC;

cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;

declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 16 do Decreto Estadual nº 32.810/2018, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS DE REGULARIDADE CADASTRAL;

declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE INSTALADA;

declaração de cumprimento da Lei Estadual nº 17.207/2020, conforme modelo do ANEXO VIII.

n) Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), obtida no link <https://certidoes.cgu.gov.br/>.

7.2.6. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou constatado evento que impeça a celebração, a OSC será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, sob pena de não celebração da parceria.

7.2.7. No período entre a apresentação da documentação prevista nesta etapa e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.

7.2.8. A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.

7.2.9. Nos termos do §1º do art. 28 da Lei nº 13.019/2014, na hipótese da OSC selecionada não atender aos requisitos previstos na etapa 1 da fase de celebração, incluindo os exigidos nos arts. 33 e 34 da referida lei, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada.

7.2.10. Caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, ela será convocada na forma desta etapa e, em seguida, proceder-se-á à verificação dos documentos, podendo o procedimento ser repetido, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.

7.2.11. Os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos nesta etapa serão apresentados pessoalmente pela OSC legalmente qualificada selecionada para a Comissão de Seleção, na sede da ALECE.

Etapa 2: Apresentação do Plano de Trabalho

Esta etapa consiste na apresentação do Plano de Trabalho, contendo ainda a respectiva memória de cálculo, nos moldes do ANEXO IV – PLANO DE TRABALHO.

Por meio do Plano de Trabalho, a OSC legalmente qualificada selecionada deverá apresentar o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção.

A Comissão de Seleção submeterá o Plano de Trabalho à área competente da ALECE pela política pública de que trata a proposta, a qual emitirá Parecer Técnico com análise e manifestação acerca das exigências das alíneas “d”, “e”, “g” e “h”, do inciso V do art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

O Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

identificação da OSC;

a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o programa/linha de ação e com as metas a serem atingidas;

a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

forma de execução do objeto com a descrição das etapas, com seus respectivos itens;

definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

a previsão de receitas e estimativas de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto;

os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso;

valor total do Plano de Trabalho;

valor da contrapartida de bens e serviços, quando houver;

previsão de início e fim da execução do objeto, bem como da conclusão das etapas programadas.

7.3.5. A estimativa de despesas de que trata alínea "f" do item 7.3.4 deverá ser realizada mediante cotação prévia de preços no mercado, compreendendo o levantamento de, no mínimo, três propostas comerciais junto a fornecedores, com vistas à obtenção de preço mais vantajoso, conforme exigência do art. 49, §2º, do Decreto Estadual nº 32.810/2018;

7.3.5.1 A cotação de preços deverá ser comprovada pela OSC mediante apresentação de documento emitido pelo fornecedor contendo, no mínimo, a especificação do bem ou serviço a ser fornecido, a quantidade, o preço unitário de cada item e o valor total da proposta, em moeda corrente nacional.

7.3.5.2 O documento do fornecedor de que trata o subitem anterior deverá ser assinado pelo responsável ou representante legal do fornecedor, se apresentado em meio físico, ficando dispensada a assinatura, caso apresentado por meio eletrônico.

7.3.5.3. Quando a OSC não obtiver o número mínimo de proposta de fornecedores ou se tratar de despesa não passível de realização de cotação, a estimativa de despesas de que trata o item "f" do item 7.3.4. Poderá ser comprovada pela apresentação de elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

As despesas do Plano de Trabalho deverão ser especificadas com todos os critérios de aferição do valor de mercado do bem e/ou serviço contratado e, em caso de descrição insuficiente ou insatisfatória da despesa, será solicitada a sua complementação ou exclusão.

Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42, nos arts. 45 e 46 da Lei nº 13.019/2014, sendo recomendada a leitura integral desta legislação, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.

Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no Plano de Trabalho:

remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação, nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

custos indiretos necessários à execução do objeto.

7.3.8.1. A OSC deverá considerar, para estimativa dos custos indiretos de que trata a alínea "c", o rateio da despesa de forma proporcional à necessidade do item para sua utilização particular e pelo projeto ou programa, não sendo autorizado o pagamento integral da despesa com recursos da parceria se constatada a utilização para fins exclusivos da entidade.

7.3.8.2. São considerados custos indiretos, dentre outros, o aluguel da sede do programa ou projeto, serviços de contabilidade, combustível, fornecimento de energia elétrica, gás, água, serviços de esgoto e telefone.

7.3.8.3. Nos custos previstos para a gestão do "Programa Ceará de Valores", as despesas diretas e indiretas são previstas na parametrização do objeto.

As despesas previstas no plano de trabalho devem estar de acordo com a legislação vigente, sendo vedado o pagamento de despesas com:

taxa de administração, de gerência ou similar, do convênio;

remuneração, a qualquer título, a servidor ou empregado público ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025



específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, por serviços de consultoria, assistência técnica, gratificação ou qualquer espécie de remuneração adicional; multas, juros ou correção monetária, referente a pagamentos e recolhimentos fora dos prazos, exceto quando decorrer de atraso na liberação de recursos financeiros, motivado exclusivamente pelo órgão ou entidade concedente;

clubes, associações ou quaisquer entidades congêneres, cujos dirigentes ou controladores sejam agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau do gestor do órgão responsável para celebração do convênio ou instrumento congênere;

publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, relacionadas com o objeto do convênio ou instrumento congênere, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades e servidores da concedente, do conveniente e do interveniente;

bens e serviços fornecidos pelo conveniente, interveniente, seus dirigentes ou responsáveis, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

bens ou serviços que tenham sido adquiridos antes ou após a vigência do convênio ou instrumento congênere;

obras e serviços de engenharia.

As despesas inseridas no Plano de Trabalho serão objeto de avaliação da área técnica de que trata o item 7.3.3. e pela Assessoria de Controle Interno da ALECE.

Etapa 3: Vistoria de funcionamento

Compete à ALECE realizar vistoria na sede da OSC cujo Plano de Trabalho tenha sido aprovado para verificação do seu regular funcionamento.

A verificação de que trata o item anterior será formalizada por meio de Nota de Funcionamento, que deverá considerar o local e as condições de funcionamento.

A Nota de Funcionamento será validada anualmente, sem prejuízo da atuação do Controle Interno do Poder Legislativo

Etapa 4: Elaboração do instrumento

Compete à ALECE a elaboração da minuta da parceria, conforme o disposto no art. 54 do Decreto Estadual nº 32.810/2018.

Etapa 5: Vinculação orçamentária e financeira

Compete à ALECE providenciar a adequação orçamentária e financeira, de acordo com a legislação vigente.

Etapa 6: Emissão do parecer jurídico

A área responsável pelo assessoramento jurídico da ALECE emitirá parecer jurídico quanto à compatibilidade da parceria à legislação vigente, inclusive as condições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme o art. 59 do Decreto Estadual nº 32.810, de 2018.

Etapa 7: Formalização do instrumento

Compete à área responsável pelo assessoramento jurídico da ALECE elaborar o termo final do instrumento de parceria para formalização pela autoridade competente, conforme o art. 60 do Decreto Estadual nº 32.810/2018.

A formalização da celebração da parceria dar-se-á com a assinatura dos partícipes, devendo a data de assinatura ser considerada como a de início da vigência.

Etapa 8: Publicidade do instrumento

Compete à área responsável pelo assessoramento jurídico da ALECE providenciar a publicação da íntegra do instrumento de parceria formalizado, inclusive termo aditivo, no Portal da Transparência do Estado do Ceará, nos termos do art. 30 da Lei Complementar nº 119/2012.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. As habilitações jurídica, econômico-financeira, fiscal, trabalhista e social estarão exigidas no edital.

8.2. A seleção da Organização Social qualificada será limitada a entidades sediadas ou com representação atuante e reconhecida no Estado do Ceará, em conformidade com o disposto no art. 24, § 2º, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014, tendo em vista a necessidade de atuação territorial efetiva para execução das atividades previstas no Programa.

8.3. As organizações da sociedade civil deverão apresentar:

8.3.1. Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado.

8.3.2. Certidão de existência jurídica de, no mínimo, 2 (dois) anos, expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial.

8.3.3. Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

8.3.4. Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles.

8.3.5. Comprovação de que a Organização Social qualificada funciona no endereço por ela declarado.

8.4. As condições para celebração da parceria prevista no Edital, englobam os seguintes itens que deverão ser observados pela Organização Social qualificada concorrente:

8.4.1. Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

8.4.2. Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos deste Decreto e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

8.4.3. Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

8.4.4. Dois anos de existência, com cadastro ativo, admitida a redução desse prazo por ato específico de cada órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, na hipótese de nenhuma entidade atingi-lo;

8.4.5. Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

8.4.6. Disponibilidade de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

8.5. Qualificação técnica

8.5.1. Técnico-profissional

8.5.1.1. Comprovação de que a organização social qualificada possui como responsável técnico, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, conforme o caso, detentor(es) de Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado, que comprove a execução de obras ou serviços de características técnicas semelhantes às do objeto do Edital.

8.5.1.2. A vinculação do profissional com a organização social qualificada, poderá ser comprovada por meio de relações de trabalho, Termos de Colaboração de parcerias, ou mesmo declaração de contratação futura do profissional, a qual deverá ser acompanhada de declaração de anuência do profissional.

8.5.1.3. Quando se tratar de dirigente da organização social qualificada, tal comprovação será feita por meio do ato constitutivo e certidão do conselho profissional competente, conforme o caso.

8.5.2. Técnico-operacional

8.5.2.1. A Organização Social qualificada deverá apresentar registro profissional (quando aplicável), quando a natureza das atividades a serem executadas assim exigir, prova de inscrição ou registro da entidade ou de seu responsável técnico junto ao conselho profissional competente, da localidade da sede da entidade, em plena validade.

8.5.2.2. A Organização Social qualificada deverá comprovar aptidão para o desempenho de atividades compatíveis com o objeto da parceria, mediante a apresentação de certidões ou atestados de capacidade



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025



técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução de atividades de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior àquelas previstas neste edital.

8.5.3. Comprovação de atuação da entidade proponente nas áreas a seguir delineadas:

8.5.3.1. Gestão, coordenação ou elaboração de cursos, trilhas formativas e atividades de capacitação profissional voltadas para jovens.

8.5.3.2. Produção executiva, planejamento ou gestão de projetos de desenvolvimento local, empreendedorismo, inovação e tecnologia, economia criativa.

8.5.3.3. Realização de ações de compartilhamento de experiências, visitas técnicas, missões institucionais, feiras de inovação intermunicipais e/ou eventos correlatos.

8.5.3.4. Organização, coordenação e produção de eventos de médio ou grande porte, com preferência para eventos educacionais com ênfase nas áreas de tecnologia e inovação, comunitários ou governamentais.

8.5.3.5. Gestão e execução de projetos que alberguem serviços similares ao objeto da parceria, em períodos consecutivos de 3 (três) anos.

8.5.3.6. A entidade deverá demonstrar capacidade para executar atividades em formato híbrido, apresentando espaços físicos adequados e infraestrutura técnica compatível com a realização de transmissões ao vivo, reuniões online, gravações e suporte remoto a participantes em diversas regiões do estado do Ceará.

8.5.4. Para fins de análise e pontuação técnica, serão considerados diferenciais:

8.5.4.1. Experiência comprovada em parcerias e ou contratações por meio de Contratos de Gestão com a Administração Pública, com prestação de contas aprovadas, cujo objeto tenha similaridade com o proposto no Edital.

8.5.4.2. Experiência prévia na execução de ações formativas, eventos e projetos de apoio ao desenvolvimento de jovens, com foco em empreendedorismo, tecnologia, inovação ou inclusão produtiva.

PÁGINA 8 E SEGUINTES LEIA-SE:

6. DA FASE DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção abrangerá a avaliação das propostas, a divulgação e a homologação dos resultados.

6.2. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 2

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
01	Divulgação do Edital de Chamamento Público (Decreto Estadual 32.810/2018, art. 21, caput)	25/06 a 24/07/2025
02	Envio das propostas pelas OSCs (Decreto Estadual 32.810/2018, art. 21, §1º)	28/07 a 13/08/2025 Horário: 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30
03	Interposição de recursos contra o resultado preliminar (Decreto Estadual 32.810/2018, art. 29)	5 (cinco) dias
04	Interposição de contrarrazões (Decreto Estadual 32.810/2018, art. 29)	5 (cinco) dias

6.2.1. Conforme exposto, o cronograma respeitará os prazos legais vigentes, considerando a verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria e da não ocorrência de



impedimento é posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas Vista(s) OSC(s) selecionada(s) (mais bem classificadas).

6.3. Etapa 1: Divulgação do Edital de Chamamento Público

O presente Edital será divulgado na página do sítio eletrônico oficial da ALECE: www.al.ce.gov.br, em área específica destinada ao Edital de Chamamento Público, por 30 (trinta) dias contados da data de divulgação do Edital e o extrato do Edital será publicado no Diário Oficial do Estado.

6.4. Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs legalmente qualificadas

6.4.1. O prazo para apresentação de propostas e documentos de avaliação será de 15 (quinze) dias, contado do fim do prazo de divulgação do Edital. Cada OSC legalmente qualificada poderá apresentar apenas uma proposta. Também deve ser entregue uma cópia em versão digital (pen drive) da proposta.

6.4.1.1. Para os fins deste Edital, são os documentos de avaliação:

- a) a Declaração de Ciência e Concordância, de acordo com o modelo constante do ANEXO I;
- b) a Proposta de Preço, com o detalhamento das despesas, inclusive os custos indiretos, através de memória de cálculo, contendo a descrição dos itens a serem contratados ou adquiridos com recurso da parceria, a unidade de medida correspondente, a quantidade, o valor unitário, o valor total do item e a natureza da despesa, em conformidade com a parametrização de custos constante do ANEXO III – REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA;
- c) a Ata de eleição e posse do quadro dirigente atual da Organização Social;
- d) o portfólio da OSC, contendo a comprovação documental das experiências relativas ao item (D) da Matriz de Avaliação e a descrição minuciosa destas, das atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados e impactos alcançados, dentre outras informações relevantes;

6.4.2. A proposta e os documentos de avaliação deverão ser entregues pessoalmente no Setor de Protocolo da ALECE, obedecendo os prazos estabelecidos neste edital, Tabela 2, em envelope fechado com identificação da OSC legalmente qualificada e meios de contato, com o título "Proposta – Edital de Chamamento Público nº 01/2025 no seguinte endereço: Edifício César Cals (Anexo), 1º Piso – Comissão Permanente de Contratação da Assembleia Legislativa, localizada na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Bairro Dionísio Torres, CEP – 60.170-900, Fortaleza/Ceará - Horário de expediente da Central de Contratações: das 08h:00min às 12h:00min e de 13h00min às 17h:00min.

Destinatário

Comissão de Seleção –Edital de Chamamento Público nº 01/2025

Lote: _____ *Identificar o lote de acordo com a Tabela 1, no item 2 do Edital
PROGRAMA CEARÁ DE VALORES
"PROGRAMA CEARÁ DE VALORES"

6.4.2.1. A identificação dos envelopes deverá conter as seguintes informações:

Representante legal:

Telefone do representante legal:

*A razão social deve ser informada sem abreviaturas e por extenso.

Remetente

Razão Social da OS: (*)



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025



6.4.2.2. Na ocasião da entrega do envelope será aberto um protocolo na ALECE.

6.4.2.3. A proposta deverá ser em única via, impressa e encadernada, com todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente, sem rasuras e, ao final, assinada pelo representante legal da Organização Social proponente. Também deve ser entregue uma cópia em versão digital (pen drive) da proposta.

6.4.3. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados à Comissão de Seleção.

6.4.4. Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta para o objeto global.

6.4.4.1. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise da Comissão de Seleção.

6.4.5. As propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos;
- b) os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e
- c) o valor global.

6.4.6. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com o ANEXO III - REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA e a sua não apresentação terá caráter eliminatório.

6.4.7. Os documentos de avaliação serão considerados e pontuados de acordo com a Matriz de Avaliação, constante do ANEXO II.

6.4.8. A OSC deverá apresentar o Plano de Trabalho, contendo ainda a respectiva memória de cálculo, nos moldes do ANEXO IV – PLANO DE TRABALHO.

6.4.9. Por meio do Plano de Trabalho, a OSC legalmente qualificada deverá apresentar o detalhamento da proposta submetida.

6.4.10. A Comissão de Seleção submeterá o Plano de Trabalho à área competente da ALECE pela política pública de que trata a proposta, a qual emitirá Parecer Técnico com análise e manifestação acerca das exigências das alíneas “d”, “e”, “g” e “h”, do inciso V do art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

6.4.11. O Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) identificação da OSC;
- b) a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o programa/linha de ação e com as metas a serem atingidas;
- c) a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;
- d) forma de execução do objeto com a descrição das etapas, com seus respectivos itens;
- e) a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
- f) a previsão de receitas e estimativas de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto;
- g) os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso;
- h) valor total do Plano de Trabalho;
- i) previsão de início e fim da execução do objeto, bem como da conclusão das etapas programadas.

6.4.12. As despesas do Plano de Trabalho deverão ser especificadas com todos os critérios de aferição do valor de mercado do bem e/ou serviço contratado.

6.4.13. Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42, nos arts. 45 e 46 da Lei nº 13.019/2014, sendo recomendada a leitura integral desta legislação, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.

6.4.14. Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no Plano de Trabalho:

6.4.14.1. remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

6.4.14.2 diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação, nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

6.4.14.3. custos indiretos necessários à execução do objeto.

6.4.15. A OSC deverá considerar, para estimativa dos custos indiretos de que trata, o rateio da despesa de forma proporcional à necessidade do item para sua utilização particular e pelo projeto ou programa, não sendo autorizado o pagamento integral da despesa com recursos da parceria se constatada a utilização para fins exclusivos da entidade.

6.4.16. São considerados custos indiretos, dentre outros, o aluguel da sede do programa ou projeto, serviços de contabilidade, combustível, fornecimento de energia elétrica, gás, água, serviços de esgoto e telefone.

6.4.17. Nos custos previstos para a gestão do “Programa Ceará de Valores”, as despesas diretas e indiretas são previstas na parametrização do objeto.

6.4.18. As despesas previstas no plano de trabalho devem estar de acordo com a legislação vigente, sendo vedado o pagamento de despesas com:

6.4.18.1. taxa de administração, de gerência ou similar, do termo;

6.4.18.2. remuneração, a qualquer título, a servidor ou empregado público ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, por serviços de consultoria, assistência técnica, gratificação ou qualquer espécie de remuneração adicional;

6.4.18.3. multas, juros ou correção monetária, referente a pagamentos e recolhimentos fora dos prazos, exceto quando decorrer de atraso na liberação de recursos financeiros, motivado exclusivamente pelo órgão ou entidade concedente;

6.4.18.4. clubes, associações ou quaisquer entidades congêneres, cujos dirigentes ou controladores sejam agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau do gestor do órgão responsável para celebração do convênio ou instrumento congênere;

6.4.18.5. publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, relacionadas com o objeto do convênio ou instrumento congênere, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades e servidores da concedente, do conveniente e do interveniente;

6.4.18.6. bens e serviços fornecidos pelo conveniente, interveniente, seus dirigentes ou responsáveis, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.4.18.7. bens ou serviços que tenham sido adquiridos antes ou após a vigência do convênio ou instrumento congênere;

6.4.18.8. obras e serviços de engenharia.

6.4.19. A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

ANÁLISE DA PROPOSTA	
MEMBRO DA COMISSÃO:	CPF N.º:

**ALECE**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

ITEM	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	Visto CENTRAL DE CONTRATAÇÕES	
				DO CRITÉRIO	DO ITEM
(A) DA PROPOSTA: Informações sobre a adequação da proposta (ações a serem executadas, metas a serem atingidas, resultados a serem alcançados e o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações). OBS: A atribuição de nota "zero" em qualquer um dos critérios deste item implica em eliminação da proposta.	A proposta apresenta os quesitos "o que?", "quando?" e "onde?", bem como as ações que serão desenvolvidas durante o período de execução.	1,5	6,5		
	A proposta apresenta o cronograma das ações a serem executadas em coerência com atendimento à demanda.	1,0			
	As metas a serem atingidas estão elencadas de forma clara, com indicadores físicos e unidade e (quantidade), valor total e período de execução (inicial e final).	1,0			
	A proposta apresenta Resultados a serem alcançados	1,0			
	A proposta apresenta o detalhamento das despesas, inclusive os custos indiretos, através de memória de cálculo, com informações suficientes para a aferição dos gastos.	1,0			
	A proposta apresenta, de forma separada, as despesas diretas da	0,5			



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025



	execução do objeto e os custos indiretos.				
	A proposta apresenta valor global.	0,5			
B) DA ADEQUAÇÃO À POLÍTICA PÚBLICA: Adequação da proposta aos objetivos, princípios e diretrizes da política pública de que trata o item 2 do Edital. OBS: A atribuição de nota "zero" neste item implica em eliminação da proposta	A proposta apresenta objetivos, princípios e diretrizes adequados à política pública de que trata o item 2 do Edital	1,5	1,5		
C) DA CONTEXTUALIZAÇÃO: Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre esta e atividade proposta OBS: A atribuição de nota "zero" em qualquer um dos critérios deste item implica em eliminação da proposta.	A proposta está contextualizada com dados de pesquisas recentes.	1,0			
	A proposta apresenta embasamento teórico com as devidas referências.	1,0	2,0		
(D) DA CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL: Comprovar, por meio de portfólio, experiência na execução de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, destacando a capacidade de atendimento e a capilaridade da organização.	Comprovar parcerias e experiência firmadas em cumprimento ao item 7.2.6 "h" para execução do mesmo objeto ou de natureza semelhante, sendo aceitos instrumentos celebrados nos últimos 5 (cinco) anos. (Cada instrumento será equivalente a 0,25 ponto)	1,5	2,0		



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025



OBS: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios deste item implica em eliminação da proposta.	Comprovar atividades da instituição através de matérias em sítios eletrônicos, jornais, revistas, cartazes, publicações e/ou certificados de participações em eventos, dentre outros. (Cada comprovação será equivalente a 0,25 ponto)	0,5			
(E) ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA: Atender aos critérios estabelecidos no item 6.4.2.3. OBS: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios deste item implica em eliminação da proposta.	A proposta atendeu integralmente o item 6.4.2.3.	0,5	0,5		
(F) MONITORAMENTO DA OSC: No caso da OSC já ter firmado Termo de Colaboração e/ou Fomento com a ALECE nos últimos 5 (cinco) anos, será feita a análise do instrumento.	Se houve rescisão do instrumento por razão não consensual.	Pontuação negativa de 10% (dez por cento) da totalidade dos pontos.			
PONTUAÇÃO POSITIVA TOTAL ATRIBUÍDA À PROPOSTA					
PONTUAÇÃO NEGATIVA TOTAL ATRIBUÍDA À PROPOSTA					
PONTUAÇÃO FINAL DA PROPOSTA					12,5
ANÁLISE/PARECER:					
DILIGÊNCIA PARECER:					
DATA DA ANÁLISE:					
ASSINATURA:					

6.4.20. A falsidade de informações na proposta deverá acarretar a sua eliminação, podendo ensejar a aplicação de sanção administrativa contra a OSC proponente e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

6.4.21. As OSCs que não cumprirem com as exigências do item 4.2 não terão suas propostas analisadas e, conseqüentemente, não avançarão para as etapas seguintes.

6.4.22. Serão eliminadas aquelas propostas:

- a) cujo somatório de pontos atribuído por pelo menos 1 (um) dos membros da Comissão de Seleção for inferior à metade do total de pontos a ser atingido;
- b) que recebam nota "zero" em qualquer um dos critérios de julgamento dos itens (A), (B), (C), (D), ou (E) da Matriz de Avaliação;
- c) que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; o detalhamento das despesas e o valor global proposto;
- d) que estejam em desacordo com o Edital;
- e) com valor incompatível com o objeto da parceria e/ou inviável econômica e financeiramente, com base em avaliação da Comissão de Seleção à luz do orçamento disponível; ou
- f) iguais ou redigidas parcialmente (em qualquer proporção) idênticas à proposta apresentada por outra OSC participante deste edital, sendo eliminadas todas as propostas assim caracterizadas, independentes da data de protocolo.

6.4.23. As propostas não eliminadas serão classificadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Matriz de Avaliação, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por 3 (três) membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos itens.

6.4.24. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:

- maior pontuação obtida no item (A);
- maior pontuação obtida, sucessivamente, nos itens (D), (B) e (C);
- mais tempo de constituição;
- por sorteio, realizado na presença das OSCs empatadas.

6.4.25. Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público, levando-se em conta a pontuação total obtida e a proporção entre as metas e os resultados previstos em relação ao valor proposto.

6.4.26. Ao final da avaliação, a Comissão de Seleção deverá emitir Parecer Técnico sobre a proposta mais bem classificada, pronunciando-se expressamente sobre:

- a) o mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
- b) a identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria;
- c) a viabilidade de sua execução.

6.5. Etapa 3: Interposição de recursos contra o resultado preliminar

6.5.1. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.

6.5.2. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo indicado na Tabela 2, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão, não sendo conhecido recurso interposto fora do prazo.

6.5.3. Os recursos serão apresentados pessoalmente para registro no Setor de Protocolo da ALECE, no mesmo endereço indicado no item 6.4.2.

6.5.4. É assegurado aos participantes ter acesso aos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, sendo vedada a retirada de qualquer documentação referente ao Edital de Chamamento Público das dependências da ALECE.

6.6. Etapas 4: Divulgação das interposições de recursos e interposição de contrarrazões

6.6.1. Interposto recurso, a ALECE dará ciência deste fato aos demais interessados, em sua página oficial na internet, conforme Tabela 2, para apresentarem contrarrazões, se desejarem.

6.6.2. Caso o sítio oficial esteja indisponível para essa finalidade, a ALECE dará ciência preferencialmente por meio eletrônico, para que os interessados apresentem suas contrarrazões, não sendo conhecidas as fora do prazo.

6.6.3. Havendo recursos e contrarrazões, a Comissão de Seleção os analisará.



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025



- 6.6.4. Recebido o recurso e a contrarrazão, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão conforme Tabela 2.
- 6.6.5. A decisão final do recurso e contrarrazão, devidamente motivada, deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de pareceres anteriores, informações, decisões ou propostas, que, nesse caso, serão parte integrante do ato decisório, não cabendo novo recurso contra essa decisão.
- 6.6.6. Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, sendo o início e fim exclusivamente em dia útil no âmbito da ALECE, conforme elencado acima no item 6.2.
- 6.6.7. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7. DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

7.1. Ficará impedida de celebrar o Termo de Colaboração a OSC que:

- a) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- b) esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- c) tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas, não sendo considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas;
- d) tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
- e) tenha sido punida, com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
 - suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
 - sanções previstas nos incisos II ou III do art. 73 da Lei nº 13.019/2014;
- f) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 2 (dois) anos;

7.2. Comprovar a Abertura da Conta da Parceria, entregue pelo Bradesco, com dados da Conta Bancária específica e assinatura do responsável pela abertura ou comprovante de extrato "zerado";

7.3. No período de celebração do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.

7.4. A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.

7.5. A ALECE poderá realizar vistoria na sede da OSC cujo Plano de Trabalho tenha sido aprovado para verificação do seu regular funcionamento.

7.5.1. A verificação de que trata o item anterior será formalizada por meio de Nota de Funcionamento, que deverá considerar o local e as condições de funcionamento.

7.5.2. A Nota de Funcionamento será validada anualmente, sem prejuízo da atuação do Controle Interno do Poder Legislativo

7.6. Compete à ALECE a elaboração da minuta da parceria, conforme o disposto no art. 54 do Decreto Estadual nº 32.810/2018.

7.7. Compete à ALECE providenciar a adequação orçamentária e financeira, de acordo com a legislação vigente.

7.8. A área responsável pelo assessoramento jurídico da ALECE emitirá parecer jurídico quanto à compatibilidade da parceria à legislação vigente, inclusive as condições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme o art. 59 do Decreto Estadual nº 32.810, de 2018.

7.9. A formalização da celebração da parceria dar-se-á com a assinatura dos partícipes, devendo a data de assinatura ser considerada como a de início da vigência.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. As habilitações jurídica, econômico-financeira, fiscal, trabalhista e social estarão exigidas no edital.

8.2. A seleção da Organização Social qualificada será limitada a entidades sediadas ou com representação atuante e reconhecida no Estado do Ceará, em conformidade com o disposto no art. 24, § 2º, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014, tendo em vista a necessidade de atuação territorial efetiva para execução das atividades previstas no Programa.

8.3. As organizações da sociedade civil deverão apresentar:

8.3.1. Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado.

8.3.2. Comprovação de existência jurídica de, no mínimo, 2 (dois) anos, através de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, ou certidão emitida no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial.

8.3.3. Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

8.3.4. Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles.

8.3.5. Comprovação de que a Organização Social qualificada funciona no endereço por ela declarado.

8.3.6. Ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado, estando dispensadas as organizações religiosas e as sociedades cooperativas;

7.4.3. publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento, realizadas pela OSC ou a respeito dela;

7.4.4. declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 16 do Decreto Estadual nº 32.810/2018, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS DE REGULARIDADE CADASTRAL;

7.4.5. declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE INSTALADA;

7.4.6. declaração de cumprimento da Lei Estadual nº 17.207/2020, conforme modelo do ANEXO VIII.

7.4.7. Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), obtida no link <https://certidoes.cgu.gov.br/>.



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025



8.4. As condições para celebração da parceria prevista no Edital, englobando os seguintes itens que deverão ser observados pela Organização Social qualificada concorrente:

8.4.1. Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

8.4.2. Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos deste Decreto e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

8.4.3. Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

8.4.4. Dois anos de existência, com cadastro ativo, admitida a redução desse prazo por ato específico de cada órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, na hipótese de nenhuma entidade atingi-lo;

8.4.5. Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

8.4.6. Disponibilidade de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

8.5. Qualificação técnica

8.5.1. Técnico-profissional

8.5.1.1. Comprovação de que a organização social qualificada possui como responsável técnico, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, conforme o caso, detentor(es) de Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado, que comprove a execução de obras ou serviços de características técnicas semelhantes às do objeto do Edital.

8.5.1.2. A vinculação do profissional com a organização social qualificada, poderá ser comprovada por meio de relações de trabalho, Termos de Colaboração de parcerias, ou mesmo declaração de contratação futura do profissional, a qual deverá ser acompanhada de declaração de anuência do profissional.

8.5.1.3. Quando se tratar de dirigente da organização social qualificada, tal comprovação será feita por meio do ato constitutivo e certidão do conselho profissional competente, conforme o caso.

8.5.1.4. Currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

8.5.1.5. Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, Organizações da Sociedade Civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela OSC;



8.5.1.6. Relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme última Ata de Eleição e Posse, com nome completo, endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme ANEXO V – RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES DA OSC;

8.5.2. Técnico-operacional

8.5.2.1. A Organização Social qualificada deverá apresentar registro profissional (quando aplicável), quando a natureza das atividades a serem executadas assim exigir, prova de inscrição ou registro da entidade ou de seu responsável técnico junto ao conselho profissional competente, da localidade da sede da entidade, em plena validade.

8.5.2.2. A Organização Social qualificada deverá comprovar aptidão para o desempenho de atividades compatíveis com o objeto da parceria, mediante a apresentação de certidões ou atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução de atividades de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior àquelas previstas neste edital.

8.5.3. Comprovação de atuação da entidade proponente nas áreas a seguir delineadas:

8.5.3.1. Gestão, coordenação ou elaboração de cursos, trilhas formativas e atividades de capacitação profissional voltadas para jovens.

8.5.3.2. Produção executiva, planejamento ou gestão de projetos de desenvolvimento local, empreendedorismo, inovação e tecnologia, economia criativa.

8.5.3.3. Realização de ações de compartilhamento de experiências, visitas técnicas, missões institucionais, feiras de inovação intermunicipais e/ou eventos correlatos.

8.5.3.4. Organização, coordenação e produção de eventos de médio ou grande porte, com preferência para eventos educacionais com ênfase nas áreas de tecnologia e inovação, comunitários ou governamentais.

8.5.3.5. Gestão e execução de projetos que alberguem serviços similares ao objeto da parceria, em períodos consecutivos de 3 (três) anos.

8.5.3.6. A entidade deverá demonstrar capacidade para executar atividades em formato híbrido, apresentando espaços físicos adequados e infraestrutura técnica compatível com a realização de transmissões ao vivo, reuniões online, gravações e suporte remoto a participantes em diversas regiões do estado do Ceará.

8.5.4. Para fins de análise e pontuação técnica, serão considerados diferenciais:

8.5.4.1. Experiência comprovada em parcerias e ou contratações por meio de Contratos de Gestão com a Administração Pública, com prestação de contas aprovadas, cujo objeto tenha similaridade com o proposto no Edital.

8.5.4.2. Experiência prévia na execução de ações formativas, eventos e projetos de apoio ao desenvolvimento de jovens, com foco em empreendedorismo, tecnologia, inovação ou inclusão produtiva.



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025



Página 46

ONDE SE LÊ:

DAS AÇÕES E ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

O quadro a seguir indica o resumo das atividades (produtos) da ação:

AÇÃO 1 - PLANEJAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL DA GESTÃO E COORDENAÇÃO DO PROJETO

ATIVIDADE 1 – Elaboração do Projeto Pedagógico

Realizar o planejamento, a coordenação, a produção e o acompanhamento das ações e atividades previstas, com base nos objetivos do Programa Ceará de Valores, assegurando a coerência pedagógica, a organização metodológica e o alinhamento às diretrizes estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. DE PESSOA	MESES	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	Coordenador geral (Serviço de apoio administrativo, técnico operacional)	Serviço mensal	1	6	R\$ 12.775,00	R\$ 76.650,00
2	Coordenador regional (Serviço de apoio administrativo, técnico operacional)	Serviço mensal	16	6	R\$ 307.755,00	R\$ 780.000,00
3	Auxiliar administrativo (Serviço de apoio administrativo, técnico operacional)	Serviço mensal	16	6	R\$ 151.120,00	R\$ 371.200,00
4	Coordenador pedagógico (Serviço de apoio administrativo, técnico operacional)	Serviço mensal	16	6	R\$ 245.700,00	R\$ 604.800,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. DE PESSOA	MESES	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
5	Professores (Serviços de apoio ao ensino)	Serviço mensal	16	6	R\$ 175.500,00	R\$ 432.000,00
6	Locação de máquinas e equipamentos (Notebooks para equipe contratada) - máquina no mínimo com essas configurações processador i5, Memória RAM 8GB	Serviço	65	6	R\$ 30.537,00	R\$ 76.050,00

ATIVIDADE 2 – Articulação Territorial e Comunicação com as Comunidades Locais

Designar Articuladores Sociais com atuação estratégica nos territórios, responsáveis por mobilizar participantes, apoiar a execução logística das atividades presenciais e assegurar o alinhamento entre a equipe técnica do Programa Ceará de Valores e os contextos socioculturais de cada município-polo. Esses profissionais serão o elo direto entre as comunidades e a coordenação do programa, contribuindo para a escuta ativa, o engajamento local e a efetividade das ações.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUAN	MESE	VALOR	VALOR TOTAL
------	---------------	-------	------	------	-------	-------------



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

		DE MEDIDA	T. DE PESSO A	S	UNITÁRIO MÉDIO	MÉDIO
1	Articulador social (Serviço de apoio administrativo, técnico operacional)	Serviço	48	6	R\$ 3.766,67	R\$ 1.084.800,00

ATIVIDADE 3 – Elaboração de Apostilas Personalizadas por Região

Desenvolver e elaborar apostilas personalizadas para cada macrorregião do Estado do Ceará, com conteúdos e materiais didáticos alinhados às especificidades e realidades locais. O material deverá servir de suporte às atividades formativas, proporcionando aos jovens uma base contextualizada, acessível e complementar às oficinas e aos encontros presenciais. As apostilas serão distribuídas aos participantes como instrumento de reforço e aprofundamento dos conteúdos abordados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUAN T.	MESE S	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	Apostila personalizada por região (Serviços de apoio ao ensino - Elaboração de apostila)	Serviço	16	1	R\$ 4.250,00	R\$ 68.000,00

ATIVIDADE 4 – Bolsa para Monitoria

Conceder bolsas de monitoria a jovens com perfil adequado para atuar como monitores no âmbito do Programa Ceará de Valores, com a finalidade de apoiar os participantes durante a execução das atividades formativas. Os monitores deverão auxiliar no acompanhamento da produção e criação dos projetos, bem como oferecer suporte pedagógico e técnico aos inscritos. As bolsas terão duração de 06 (seis) meses, e os bolsistas serão responsáveis por contribuir para o bom andamento das ações, facilitando a aprendizagem e promovendo a integração entre os participantes.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	MESE S	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	Bolsa para monitoria (Serviços de apoio ao ensino)	Monitor	320	6	R\$ 1.633,33	R\$ 3.136.000,00

AÇÃO 2 - ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, MOBILIZAÇÃO TERRITORIAL E ALINHAMENTO METODOLÓGICO

ATIVIDADE 1 – Realização dos Eventos de Lançamento

Planejar, organizar e executar 16 eventos de Lançamento do Programa Ceará de Valores, sendo um em cada município-polo com abrangência das 14 macrorregiões do estado, com a finalidade de divulgar o projeto, mobilizar as comunidades locais e estimular o engajamento dos participantes. Cada evento deverá contar com a presença de líderes políticos, educadores, influenciadores e jovens protagonistas, promovendo a visibilidade institucional do programa e fortalecendo sua articulação territorial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	EVENTO S	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	Locação de imóveis - Capacidade para, no mínimo, 1000 pessoas em disposição confortável (auditório ou cadeiras)	Aluguel	1	16	R\$ 5.000,00	R\$ 80.000,00



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025



	alinhadas). Espaço coberto e protegido contra intempéries (piso regular e seguro). Iluminação adequada para realização de apresentações e circulação do público. Instalação elétrica compatível com equipamentos de som, projeção e iluminação. Acesso facilitado para pessoas com deficiência (rampas e banheiros adaptados). Sanitários disponíveis para o público participante					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	EVENTOS	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
2	Locação de Cadeiras (Cor: Branca; - Material: Polipropileno; - Dimensões (CxLxA): 535x530x720mm; - Peso: 2,1kg; - Peso máx.: 154 Kg) - (Locação de máquinas e equipamentos)	Aluguel	1.000	16	R\$ 6,10	R\$ 97.600,00
3	Caixa de som - locação de máquinas e equipamentos (caixa de som profissional amplificada, com potência mínima de 300W RMS, entrada para microfone com fio e/ou sem fio, conexão Bluetooth e/ou USB, controle de volume independente, equalizador embutido e boa projeção de áudio)	Aluguel	1	16	R\$ 248,33	R\$ 3.973,33
4	Microfones (microfone profissional com fio ou sem fio), com boa captação de áudio, compatível com caixa de som amplificada. O microfone deve ter sistema de redução de ruído, suporte de mão ou pedestal incluso (se necessário), e bateria ou fonte de alimentação com autonomia mínima de 4 horas (no caso de microfones sem fio).	Aluguel	1	16	R\$ 225,00	R\$ 3.600,00

**ALECE**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

5	Projektor (Projektor multimídia com resolução mínima de 1280x720 (HD), brilho de no mínimo 3.000 lúmens, entradas HDMI e VGA, compatível com notebooks e dispositivos de mídia. Acompanha cabos de conexão, suporte de mesa ou pedestal e controle remoto.)	Aluguel	1	16	R\$ 233,33	R\$ 3.733,33
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	EVENTOS	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
6	Tela de projeção (Tela de projeção retrátil ou dobrável, com estrutura metálica ou suporte tipo tripé, dimensões mínimas de 2,00m x 1,50m (formato 4:3 ou 16:9), superfície branca fosca com ganho de brilho adequado para projeção frontal.)	Aluguel	1	16	R\$ 233,33	R\$ 3.733,33
7	Locação de máquinas e equipamentos - notebook para suporte nos eventos - máquina no mínimo com essas configurações: processador i5, Memória RAM 8GB	Aluguel	1	16	R\$ 183,33	R\$ 2.933,33
8	Locação de veículo - Veículo tipo hatch, com no mínimo 4 portas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, travas e vidros elétricos. Quilometragem livre e seguro básico incluído. Utilização para transporte de equipe técnica, materiais e apoio logístico nas atividades do projeto.	Aluguel / Diária	4	16	R\$ 4.666,67	R\$ 298.666,67
9	Serviços de apoio ao ensino - Libras (equipe de libras para acompanhamento de palestras)	Serviço	1	16	R\$ 2.466,67	R\$ 39.466,67
10	Palestrantes renome regional por cidade-polo-Serviços de apoio ao ensino	Serviço	1	16	R\$ 5.000,00	R\$ 80.000,00

**ALECE**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

11	Painéis/backdrops com identidade visual do evento - Serviços gráficos e editoriais	Serviço	1	16	R\$ 2.666,67	R\$ 42.666,67
12	Fotógrafo cobertura do evento - Serviços de áudio, vídeo e foto	Serviço	1	16	R\$ 3.500,00	R\$ 56.000,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	EVENTO S	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
13	Apostila – Capa: papel coque 80 fosco ou 240g fosco, miolo em ap 30g, lombada canoa. (Serviços gráficos e editoriais)	Unidade	1000	16	R\$ 40,83	R\$ 653.333,33
14	Outros Materiais de Consumo personalizado com a identidade do Ceará de Valores - Caderno, caneta, garrafa (kit aluno) - Garrafa 500ml – Lápis resinado com grafite preto - Caderno com 100 folhas(200 páginas). Miolo padronizado com pauta na frente e no verso.	Unidade	1000	16	R\$ 67,83	R\$ 1.085.333,33
15	Outros Materiais de Consumo - Fone de ouvido bluetooth (para apoio das aulas online) – Auricular tecnologia Bluetooth 5.3	Unidade	1000	16	R\$ 22,43	R\$ 358.933,33
16	Camisetas - Camisas do projeto para os alunos - (Serviços gráficos e editoriais) - Sublimada com material frio, gola careca e manga curta	Unidade	1000	16	R\$ 25,13	R\$ 402.133,33
17	Ecobag / mochila – Bag: PQD em nylon, com fecho de cadarço, tipo mochila (Serviços gráficos e editoriais)	Unidade	1000	16	R\$ 22,17	R\$ 354.666,67
18	Fornecimento de alimentação - Lanche e garrafa de água 500ml(Lanche: suco, bolo, sanduiches, podendo variar por região)	Lanche	1000	16	R\$ 26,50	R\$ 424.000,00
19	Serviços de limpeza e conservação (Eventos de	Diária	2	16	R\$ 150,00	R\$ 4.800,00



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

	abertura) - Serviço de profissionais de limpeza para organização e limpeza do espaço aos sábados (valor referente a dois diaristas por sábado)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	EVENTOS	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
20	Detergente neutro (5L)	Galão	2	16	R\$ 16,67	R\$ 533,33
21	Desinfetante perfumado (5L)	Galão	2	16	R\$ 14,77	R\$ 472,53
22	Água sanitária (5L)	Galão	2	16	R\$ 14,97	R\$ 478,93
23	Sabão em pó (1kg)	Pacote	2	16	R\$ 19,43	R\$ 621,87
24	Limpador multiuso (500ml)	Frasco	4	16	R\$ 6,03	R\$ 386,13
25	Álcool etílico 70% (1L)	Frasco	4	16	R\$ 11,80	R\$ 755,20
26	Limpa-vidros (500ml)	Frasco	2	16	R\$ 12,93	R\$ 413,87
27	Sabonete líquido (refil 800ml)	Refil	4	16	R\$ 9,83	R\$ 629,33
28	Desodorizador de ambiente	Spray	2	16	R\$ 18,17	R\$ 581,33
29	Papel higiênico (rolão 300m)	Rolos	16	16	R\$ 14,70	R\$ 1.411,20
30	Papel toalha interfolhado (500fl)	Pacote	8	16	R\$ 20,63	R\$ 2.641,07
31	Sacos de lixo 30L (100un) 59cm de largura x 62cm de altura x 25cm de profundidade	Pacote	1	16	R\$ 25,00	R\$ 400,00
32	Sacos de lixo 60L (100un) 60cm de altura x 70cm comprimento x 25cm largura	Pacote	1	16	R\$ 35,67	R\$ 570,67
33	Sacos de lixo 100L (100un) Medida: 75 x 85 cm	Pacote	1	16	R\$ 46,17	R\$ 738,67
34	Vassoura de cerdas duras	Unidade	2	16	R\$ 13,63	R\$ 436,27
35	Rodo 60cm	Unidade	2	16	R\$ 21,33	R\$ 682,67
36	Mop giratório inox	Unidade	2	16	R\$ 190,00	R\$ 6.080,00
37	Balde com espremedor 20L	Unidade	2	16	R\$ 64,00	R\$ 2.048,00

**ALECE**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

38	Panos de chão (tipo saco) Medida 50 x 70 cm	Unidade	2	16	R\$ 4,33	R\$ 224,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	EVEN- TO S	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
39	Pá de lixo com baco alto	Unidade	2	16	R\$ 20,63	R\$ 660,27
40	Escova de mão	Unidade	2	16	R\$ 13,77	R\$ 440,53
41	Avental plástico	Unidade	2	16	R\$ 10,17	R\$ 325,33
42	Flanelas ou panos multiuso, para limpeza e polimento; Medidas 28x28	Pacote (5un)	3	16	R\$ 16,60	R\$ 796,80
43	Luvas de borracha/látex – antiderrapante; tamanho M	Par	5	16	R\$ 16,33	R\$ 1.306,67
44	Máscaras descartáveis – cirúrgica, tripla camada de proteção - tamanho único	Caixa (50un)	1	16	R\$ 29,00	R\$ 464,00

AÇÃO 3 - FORMAÇÃO DE JOVENS EM COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E INOVAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO**ATIVIDADE 1 – Realização de Encontros Presenciais “Sábados de Valores”**

Promover encontros presenciais aos sábados, em 16 municípios-polo do Estado do Ceará, como parte integrante da jornada formativa do Projeto Ceará de Valores. Os encontros deverão ser estruturados em oficinas imersivas e atividades práticas, com foco no desenvolvimento de competências socioemocionais, valores de cidadania, espírito comunitário e protagonismo juvenil. Contratação de palestrantes especializados para as atividades formativas presenciais. Como parte da estratégia de estímulo ao protagonismo juvenil e à produção de soluções criativas, será realizada a seleção e premiação de projetos desenvolvidos pelos jovens em cada município-polo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	EVEN- TO S	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	Locação de imóveis - (Aluguel de espaço físico com capacidade mínima para 1000 pessoas sentadas, com infraestrutura adequada para eventos formativos e culturais. O local deve contar com ventilação, banheiros, energia elétrica, acessibilidade e segurança, permitindo a realização das atividades previstas no projeto em ambiente confortável e funcional.)	Aluguel Por diária	16	3	R\$ 3.166,67	R\$ 152.000,00



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	EVENTO S	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
2	Cadeiras (Cor: Branca; - Material: Polipropileno; - Dimensões (CxLxA): 535x530x720 mm; - Peso: 2,1kg; - Peso máx.: 154 Kg) - (Locação de máquinas e equipamentos)	Aluguel Por diária	1.000	48	R\$ 5,20	R\$ 249.600,00
3	Mesas (Cor: Branca; - Material: Polipropileno; - Dimensões (CxLxA): 700x700x720 mm.) (Locação de máquinas e equipamentos)	Aluguel Por diária	400	48	R\$ 8,33	R\$ 160.000,00
4	Caixa de som - locação de máquinas e equipamentos (caixa de som profissional amplificada, com potência mínima de 300W RMS, entrada para microfone com fio e/ou sem fio, conexão Bluetooth e/ou USB, controle de volume independente, equalizador embutido e boa projeção de áudio)	Aluguel Por diária	1	48	R\$ 248,33	R\$ 11.920,00
5	Microfones (microfone profissional (com fio ou sem fio), com boa captação de áudio, compatível com caixa de som amplificada. O microfone deve ter sistema de redução de ruído, suporte de mão ou pedestal incluso (se necessário), e bateria ou fonte de alimentação com autonomia mínima de 4 horas (no caso de microfones sem fio).	Aluguel Por diária	2	48	R\$ 225,00	R\$ 21.600,00
6	Projeto (Projeto multimídia com resolução mínima de 1280x720 (HD), brilho de no mínimo 3.000 lúmens, entradas HDMI e VGA, compatível com notebooks e dispositivos de mídia. Acompanha cabos de conexão, suporte de mesa ou pedestal e	Aluguel Por diária	1	48	R\$ 233,33	R\$ 11.200,00

**ALECE**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

	controle remoto.)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	EVENTO S	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
7	Tela de projeção (Tela de projeção retrátil ou dobrável, com estrutura metálica ou suporte tipo tripé, dimensões mínimas de 2,00m x 1,50m (formato 4:3 ou 16:9), superfície branca fosca com ganho de brilho adequado para projeção frontal.)	Aluguel Por diária	1	48	R\$ 233,33	R\$ 11.200,00
8	Notebook - locação de máquinas e equipamentos - Notebook com processador Intel Core i5 ou superior, memória RAM mínima de 8GB, armazenamento SSD de pelo menos 256GB, tela de 14 a 15,6 polegadas com resolução Full HD (1920x1080), conexão HDMI para projeção, bateria com autonomia mínima de 4 horas e sistema operacional atualizado (Windows 10 ou superior).	Aluguel Por diária	2	48	R\$ 190,00	R\$ 18.240,00
9	Palestrantes renome local - Serviços de apoio ao ensino - (sábado de valores)	Serviço	16	3	R\$ 3.166,67	R\$ 152.000,00
10	Premiações das equipes em dinheiro - Estudos e projetos.*valor fixo definido pela Assembleia Legislativa, não demandou pesquisa de preço.	Premiações	16	1	R\$ 10.000,00	R\$ 160.000,00
11	Fornecimento de alimentação – lanche (Lanche - suco, bolo, sanduiches, podendo variar por região)	Alimentação	1000	48	R\$ 26,50	R\$ 1.272.000,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	EVENTO S	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
12	Fornecimento de alimentação – almoço e	Alimentação	1000	48	R\$ 35,73	R\$ 1.715.200,00



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

	Suco (Almoço - proteína, carboidrato e salada, podendo variar por região)					
13	Outros materiais de consumo - Água (garrafa 500ml)	Alimentação	2000	48	R\$ 1,50	R\$ 144.000,00
14	Serviços de limpeza e conservação - Serviço de profissionais de limpeza para organização e limpeza do espaço aos sábados (valor referente a dois diaristas por sábado)	Serviço por diária	2	48	R\$ 150,00	R\$ 14.400,00

AÇÃO 4 - REALIZAÇÃO DA FEIRA ESTADUAL "CEARÁ DE VALORES" COM EXPOSIÇÃO DE PROJETOS FINALISTAS, PREMIAÇÃO E ARTICULAÇÃO COM PARCEIROS ESTRATÉGICOS

ATIVIDADE 1 – Realização do Evento de Encerramento

Organizar e executar 1 (um) evento de encerramento do Programa Ceará de Valores, em formato de feira de oportunidades, com a apresentação dos projetos desenvolvidos pelos participantes. O evento terá como objetivo promover a visibilidade dos projetos para empresas do setor público e privado, além de realizar a premiação das equipes vencedoras. A feira de oportunidades proporcionará um espaço de interação entre os jovens, as empresas e a comunidade, gerando novas possibilidades de desenvolvimento e parcerias. Todo o projeto técnico deverá ser compatível com o porte do espaço e o número de participantes esperados, assegurando qualidade, segurança e experiência imersiva para o público. A contratação dos equipamentos e equipe técnica especializada dependerá da aprovação prévia da coordenação do Termo de Colaboração.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	EVEN TOS	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	Locação de imóveis - Aluguel de espaços para o evento de encerramento_ Capacidade mínima para 1.000 pessoas sentadas. Estrutura coberta, climatizada e com isolamento acústico. Palco elevado com acesso lateral. Espaço para montagem de stands e circulação de público. Área de apoio com salas para equipe técnica e produção. Banheiros em número suficiente e acessibilidade garantida. Infraestrutura elétrica compatível com equipamentos de som, projeção e iluminação.	Aluguel por diária	1	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	EVEN TOS	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
2	Mesas - Locação de máquinas e equipamentos - Mesas retangulares ou redondas, com	Aluguel por diária	100 a 300 *depen	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025



	tampo rígido e acabamento profissional (madeira, MDF ou material similar), com dimensões adequadas para acomodar de 6 a 8 pessoas por mesa.		de da estimati va de público			
3	Cadeiras - Locação de máquinas e equipamentos - Cadeiras confortáveis, estofadas ou com estrutura metálica/encaixe firme, com assento e encosto acolchoados, sem material plástico aparente.	Aluguel por diária	600 a 1000 *depen de da estimati va de público	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
4	Locação de máquinas e equipamentos - equipamentos de som e iluminação para evento (audiovisual). Para garantir a qualidade técnica e o impacto visual/sonoro do evento de encerramento. Sistema de som profissional com cobertura para grandes ambientes, incluindo: PAlinearray; Subwoofers potentes; Monitores de retorno; Mesa de som digital com múltiplos canais; Microfones sem fio (lapela e de mão), com pedestal; Equipamentos auxiliares como equalizadores, compressores e amplificadores. Sistema de iluminação cênica e técnica, composto por: Refletores LED RGBW; Moving lights (com movimentação automatizada); Spots para palco e luz de frente; Iluminação de ambientação (wash light) para áreas externas e lounges; Mesa controladora de iluminação digital. Infraestrutura de suporte, incluindo: Cabeamento adequado, caixas de energia, filtros de linha e fontes de alimentação; Estruturas de suporte (trusses, totens e bases); Técnico de som e iluminação durante todo o evento para operação e suporte técnico.	Aluguel por diária	1	1	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	EVEN TOS	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

5	Standes e Palco (com Projeto Arquitetônico) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Contratação de empresa especializada na concepção e montagem de estruturas temporárias para eventos institucionais de grande porte, incluindo: Palco modular: estrutura metálica (aço galvanizado ou alumínio), piso em compensado naval antiderrapante, escadas com guarda-corpos e acabamento frontal com comunicação visual personalizada. Estandes institucionais: em estrutura tipo octanorm ou equivalente, com painéis em PVC, iluminação embutida (LED), balcão de atendimento, mobiliário básico (cadeiras, mesas), pontos de energia e identificação visual. Projeto de arquitetura efêmera: contemplando layout geral (palco, standes e áreas técnicas), fluxo de circulação, ambientação cenográfica com a identidade do projeto, integração com sonorização e iluminação, e conformidade com normas de segurança e acessibilidade. O projeto arquitetônico deverá ser submetido à aprovação prévia da contratante. A execução está condicionada à liberação do espaço e ao cumprimento das exigências legais e técnicas do local do evento.	Serviço	1	1	R\$ 921.666,67	R\$ 921.666,67
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	EVEN TOS	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
6	Material para divulgação - Banners e faixas institucionais: impressos em lona vinílica com estrutura metálica ou com ilhós para fixação, utilizados na entrada, palco e espaços de circulação.	Serviço	1	1	R\$ 4.666,67	R\$ 4.666,67
7	Material para divulgação-Totens informativos e placas de sinalização interna: em PS ou	Serviço	1	1	R\$ 4.133,33	R\$ 4.133,33

**ALECE**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

	PVC expandido, com indicações de ambientes e programação do evento.					
8	Material para divulgação - Cartazes A3/A4: distribuídos previamente em locais estratégicos para divulgação local do evento.	Serviço	1	1	R\$ 4.066,67	R\$ 4.066,67
9	Material para divulgação - Folder institucional: contendo informações sobre o projeto, objetivos e cronograma geral das ações.	Serviço	1	1	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
10	Material para divulgação - Adesivos com a identidade visual do projeto: para personalização de equipamentos e materiais utilizados no evento.	Serviço	1	1	R\$ 3.966,67	R\$ 3.966,67
11	Serviços de Internet - Link dedicado 200 Mbps simétricos, Wi-Fi corporativo, suporte presencial e infraestrutura para até 500 dispositivos em eventos de grande porte.	Serviço	1	1	R\$ 5.066,67	R\$ 5.066,67
12	Serviços de áudio, vídeo e foto - Evento de encerramento - Outros Serviços de Terceiros - cobertura do evento	Serviço por diária	1	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	EVEN TOS	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
13	Contratação de Atrações e Atividades Interativas - Outros Serviços de Terceiros Contratação de atrações para a programação do evento de encerramento, com objetivo de promover um ambiente dinâmico, inspirador e participativo. Previstas as seguintes ações: Talk show com empreendedores de destaque, abordando trajetórias e boas práticas; Palestra magna com personalidade de relevância nacional ou internacional; Apresentação musical ao vivo, voltada à celebração e integração dos participantes; Atividades interativas e tecnológicas, como experiências	Serviço	1	1	R\$ 116.666,67	R\$ 116.666,67

**ALECE**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

	em realidade virtual, mediante aprovação da coordenação do projeto. As atrações deverão estar alinhadas aos objetivos formativos e ao público-alvo do projeto.					
14	Palestrantes de renome nacional - Serviços de apoio ao ensino - OBS: aprovação previa pela gestão do projeto	Serviço	3	1	R\$ 60.000,00	R\$ 180.000,00
15	Serviços de apoio ao ensino - Libras (equipe de libras para acompanhamento de palestras)	Serviço Por diária	1	1	R\$ 2.433,33	R\$ 2.433,33
16	Cerimonialista - Outros serviços de terceiros - Contratação de cerimonialista profissional com experiência em eventos institucionais de grande porte, responsável por planejar, coordenar e conduzir o protocolo oficial do evento de encerramento, assegurando fluidez, pontualidade e conformidade com o roteiro estabelecido.	Serviço Por diária	1	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	EVEN TOS	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
17	Recepcionista - Outros serviços de terceiros - Contratação de recepcionista com experiência em eventos de grande porte, para apoio na orientação ao público, controle de acesso e recepção de convidados e equipes.	Serviço Por diária	1	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
18	Serviço de Limpeza – Evento de Encerramento - Outros Serviços de Terceiros- Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza para eventos de grande porte, com fornecimento de equipe treinada, uniformizada e equipada com materiais e produtos adequados para a higienização e manutenção da limpeza dos espaços antes, durante e após a realização do evento.	Serviço Por diária	1	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
19	Coleta de resíduo - Outros	Serviço	1	1	R\$ 3.166,67	R\$ 3.166,67



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025



	serviços deterceiros – Serviço de coleta, acondicionamento e destinação adequada dos resíduos sólidos gerados no evento, em conformidade com as normas ambientais e sanitárias vigentes.	Por diária				
20	Serviço de Capatazia – Evento de Encerramento - Outros Serviços de Terceiros Contratação de equipe de capatazia especializada para execução de serviços de carga e descarga de materiais, montagem e desmontagem de estruturas, organização de mobiliário e equipamentos necessários para a realização do evento de encerramento.	Serviço Por diária	1	1	R\$ 6.083,33	R\$ 6.083,33
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	EVEN TOS	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
21	Locação de máquinas e equipamentos – Extintores - A quantidade exata de extintores para o evento de encerramento vai depender do tamanho do espaço, da quantidade de ambientes (salas, palcos, stands etc.), e da avaliação da brigada de incêndio ou do projeto de segurança aprovado pelo Corpo de Bombeiros.	Aluguel por diária	15 - 20	1	R\$ 2.233,33	R\$ 2.233,33
22	Locação de máquinas e equipamentos - gerador de energia (quilowatts e especificações do gerador corresponderá as necessidades de equipamentos usados no evento de encerramento)	Aluguel por diária	1	1	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
23	Locação de veículo - ônibus para traslado dos alunos do hotel para o evento e do evento para o hotel	Aluguel por diária	14	1	R\$ 3.570,00	R\$ 49.980,00
24	Troféus personalizados - Serviços gráficos e editoriais - Confecção de troféus personalizados em material resistente (acrílico, madeira MDF ou metal), com design moderno	Troféus	3	1	R\$ 31,67	R\$ 95,00



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

	e identidade visual do projeto.					
25	Medalhas – Serviços gráficos e editoriais - Medalhas personalizadas Produção de medalhas em material resistente (metal ou acrílico), com fita de pescoço personalizada e aplicação da identidade visual do projeto.	Unidade	21	1	R\$ 30,00	R\$ 630,00
26	Camisetas - Serviços gráficos e editoriais - (camisa para evento de encerramento)	Camisa	350	1	R\$ 24,60	R\$ 8.610,00
27	Fornecimento de alimentação - Outros Serviços de Terceiros - Almoço para os participantes (tipo quentinhas, incluindo talheres descartáveis)	Alimentação	350	1	R\$ 26,50	R\$ 9.275,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	EVEN TOS	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
28	Outros materiais de consumo - Água (garrafa 500ml)	Unidade	2000	1	R\$ 1,52	R\$ 3.040,00
29	Serviço de Ambulância – Evento de Encerramento- Disponibilização de ambulância tipo B, com condutor socorrista e técnico de enfermagem habilitados, para atendimento pré-hospitalar durante o evento. Unidade equipada conforme normas da ANVISA, com permanência no local e pronta para remoção em caso de emergência.	Diária	1	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
30	Brigadista - Outros serviços de terceiros - Prestação de serviço por brigadistas profissionais certificados, com atuação preventiva e pronta resposta a emergências em eventos, conforme exigências do Corpo de Bombeiros. Profissionais capacitados em combate a incêndio e primeiros socorros, com treinamentos e certificações atualizados.	Serviço por diária	1	1	R\$ 4.866,67	R\$ 4.866,67
31	Segurança - Outros serviços de terceiros – Serviço de vigilância patrimonial e preventiva com profissionais uniformizados e registrados, experientes em	Serviço por diária	1	1	R\$ 4.866,67	R\$ 4.866,67



	eventos de grande porte, garantindo a proteção de pessoas e estruturas.					
32	Hospedagem - hotel com no mínimo 3 estrelas. Ar-condicionado e Wi-Fi disponíveis. Café da manhã incluso. Segurança 24 horas e recepção ativa. Capacidade compatível com o número de hóspedes previstos.	Diária	350	2	R\$ 173,33	R\$ 121.333,33
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	EVEN TOS	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
33	Emissão de bilhetes e passagens – Aquisição, via agência credenciada, de passagens rodoviárias ou aéreas (ida e volta) para transporte intermunicipal ou interestadual de participantes e equipe técnica do evento.	Passage ns	350	1	R\$ 300,00	R\$ 105.000,00
34	Taxa -Custos com alvarás, Habite-se, certificações técnicas e taxas do Corpo de Bombeiros, conforme exigências legais para eventos.	Taxa	1	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
35	Estudos e projetos - Premiação em dinheiro para as equipes com melhor desempenho, conforme critérios técnicos definidos pela coordenação, incentivando inovação e protagonismo juvenil.*valor fixo definido pela Assembleia Legislativa, não demandou pesquisa de preço.	Premiaçã o	3	1	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
36	Mentoria - Serviço especializado de mentoria para orientar e apoiar jovens participantes no fortalecimento de seus projetos. Abrange até seis temas: vendas online, finanças, inovação, modelos de negócio, marketing digital e desenvolvimento de atrações, contribuindo para identificação de oportunidades, solução de desafios e decisões estratégicas.	Consultor ia	3	2 meses	R\$ 31.666,67	R\$ 63.333,33

DAS AÇÕES E ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

O quadro a seguir indica o resumo das atividades (produtos) da ação:

AÇÃO 1 - PLANEJAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL DA GESTÃO E COORDENAÇÃO DO PROJETO

ATIVIDADE 1 – Elaboração do Projeto Pedagógico

Realizar o planejamento, a coordenação, a produção e o acompanhamento das ações e atividades previstas, com base nos objetivos do Programa Ceará de Valores, assegurando a coerência pedagógica, a organização metodológica e o alinhamento às diretrizes estabelecidas neste Termo de Referência.

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDID A	QUANT. DE PESSO A	MESES	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	Coordenador geral (Serviço de apoio administrativo, técnico operacional)	Serviço mensal	1	6	R\$ 12.775,00	R\$ 76.650,00
2	Coordenador regional (Serviço de apoio administrativo, técnico operacional)	Serviço mensal	16	6	R\$ 307.755,00	R\$ 780.000,00
3	Auxiliar administrativo (Serviço de apoio administrativo, técnico operacional)	Serviço mensal	16	6	R\$ 151.120,00	R\$ 371.200,00
4	Coordenador pedagógico (Serviço de apoio administrativo, técnico operacional)	Serviço mensal	16	6	R\$ 245.700,00	R\$ 604.800,00
ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDID A	QUANT. DE PESSO A	MESES	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
5	Professores (Serviços de apoio ao ensino)	Serviço mensal	16	6	R\$ 175.500,00	R\$ 432.000,00
6	Locação de máquinas e equipamentos (Notebooks para equipe contratada) - máquina no mínimo com essas configurações processador i5, Memória RAM 8GB	Serviço	65	6	R\$ 30.537,00	R\$ 76.050,00

**ALECE**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

ATIVIDADE 2 – Articulação Territorial e Comunicação com as Comunidades Locais
Designar Articuladores Sociais com atuação estratégica nos territórios, responsáveis por mobilizar participantes, apoiar a execução logística das atividades presenciais e assegurar o alinhamento entre a equipe técnica do Programa Ceará de Valores e os contextos socioculturais de cada município-polo. Esses profissionais serão o elo direto entre as comunidades e a coordenação do programa, contribuindo para a escuta ativa, o engajamento local e a efetividade das ações.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. DE PESSOAS	MESES	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	Articulador social (Serviço de apoio administrativo, técnico operacional)	Serviço	48	6	R\$ 3.766,67	R\$ 1.084.800,00

ATIVIDADE 3 – Elaboração de Apostilas Personalizadas por Região
Desenvolver e elaborar apostilas personalizadas para cada macrorregião do Estado do Ceará, com conteúdos e materiais didáticos alinhados às especificidades e realidades locais. O material deverá servir de suporte às atividades formativas, proporcionando aos jovens uma base contextualizada, acessível e complementar às oficinas e aos encontros presenciais. As apostilas serão distribuídas aos participantes como instrumento de reforço e aprofundamento dos conteúdos abordados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	MESES	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	Apostila personalizada por região (Serviços de apoio ao ensino - Elaboração de apostila)	Serviço	16	1	R\$ 4.250,00	R\$ 68.000,00

ATIVIDADE 4 – Bolsa para Monitoria
Conceder bolsas de monitoria a jovens com perfil adequado para atuar como monitores no âmbito do Programa Ceará de Valores, com a finalidade de apoiar os participantes durante a execução das atividades formativas. Os monitores deverão auxiliar no acompanhamento da produção e criação dos projetos, bem como oferecer suporte pedagógico e técnico aos inscritos. As bolsas terão duração de 06 (seis) meses, e os bolsistas serão responsáveis por contribuir para o bom andamento das ações, facilitando a aprendizagem e promovendo a integração entre os participantes.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	MESES	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	Bolsa para monitoria (Serviços de apoio ao ensino)	Monitor	320	6	R\$ 1.633,33	R\$ 3.136.000,00

AÇÃO 2 - ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, MOBILIZAÇÃO TERRITORIAL E ALINHAMENTO



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

VISTO METODOLÓGICO

ATIVIDADE 1 – Realização dos Eventos de Lançamento

Planejar, organizar e executar 16 eventos de Lançamento do Programa Ceará de Valores, sendo um em cada município-polo com abrangência das 14 macrorregiões do estado, com a finalidade de divulgar o projeto, mobilizar as comunidades locais e estimular o engajamento dos participantes. Cada evento deverá contar com a presença de líderes políticos, educadores, influenciadores e jovens protagonistas, promovendo a visibilidade institucional do programa e fortalecendo sua articulação territorial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	EVENTOS	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	Locação de imóveis - Capacidade para, no mínimo, 1000 pessoas em disposição confortável (auditório ou cadeiras alinhadas). Espaço coberto e protegido contra intempéries (piso regular e seguro). Iluminação adequada para realização de apresentações e circulação do público. Instalação elétrica compatível com equipamentos de som, projeção e iluminação. Acesso facilitado para pessoas com deficiência (rampas e banheiros adaptados). Sanitários disponíveis para o público participante	Aluguel	1	16	R\$ 5.000,00	R\$ 80.000,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	EVENTOS	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
2	Locação de Cadeiras (Cor: Branca; - Material: Polipropileno; - Dimensões (CxLxA): 535x530x720mm; - Peso: 2,1kg; - Peso máx.: 154 Kg) - (Locação de máquinas e	Aluguel	1.000	16	R\$ 6,10	R\$ 97.600,00



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025



	equipamentos)					
3	Caixa de som - locação de máquinas e equipamentos (caixa de som profissional amplificada, com potência mínima de 300W RMS, entrada para microfone com fio e/ou sem fio, conexão Bluetooth e/ou USB, controle de volume independente, equalizador embutido e boa projeção de áudio)	Aluguel	1	16	R\$ 248,33	R\$ 3.973,33
4	Microfones (microfone profissional com fio ou sem fio), com boa captação de áudio, compatível com caixa de som amplificada. O microfone deve ter sistema de redução de ruído, suporte de mão ou pedestal incluso (se necessário), e bateria ou fonte de alimentação com autonomia mínima de 4 horas (no caso de microfones sem fio).	Aluguel	1	16	R\$ 225,00	R\$ 3.600,00
5	Projeto (Projeto multimídia com resolução mínima de 1280x720 (HD), brilho de no mínimo 3.000 lúmens, entradas HDMI e VGA, compatível com notebooks e dispositivos de mídia. Acompanha cabos de conexão, suporte de mesa ou pedestal e controle remoto.)	Aluguel	1	16	R\$ 233,33	R\$ 3.733,33
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	EVENTOS	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
6	Tela de projeção (Tela	Aluguel	1	16	R\$ 233,33	R\$ 3.733,33



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

	de projeção retrátil ou dobrável, com estrutura metálica ou suporte tipo tripé, dimensões mínimas de 2,00m x 1,50m (formato 4:3 ou 16:9), superfície branca fosca com ganho de brilho adequado para projeção frontal.)					
7	Locação de máquinas e equipamentos - notebook para suporte nos eventos - máquina no mínimo com essas configurações processador i5, Memória RAM 8GB	Aluguel	1	16	R\$ 183,33	R\$ 2.933,33
8	Locação de veículo - Veículo tipo hatch, com no mínimo 4 portas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, travas e vidros elétricos. Quilometragem livre e seguro básico incluído. Utilização para transporte de equipe técnica, materiais e apoio logístico nas atividades do projeto.	Aluguel / Diária	4	16	R\$ 4.666,67	R\$ 298.666,67
9	Serviços de apoio ao ensino - Libras (equipe de libras para acompanhamento de palestras)	Serviço	1	16	R\$ 2.466,67	R\$ 39.466,67
10	Palestrantes renome regional por cidade-polo-Serviços de apoio ao ensino	Serviço	1	16	R\$ 5.000,00	R\$ 80.000,00
11	Painéis/backdrops com identidade visual do evento - Serviços gráficos e editoriais	Serviço	1	16	R\$ 2.666,67	R\$ 42.666,67
12	Fotógrafo cobertura do evento - Serviços de áudio, vídeo e foto	Serviço	1	16	R\$ 3.500,00	R\$ 56.000,00

**ALECE**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	EVENTOS	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
13	Apostila – Capa: papel coque 80 fosco ou 240g fosco, miolo em ap 30g, lombada canoa. (Serviços gráficos e editoriais)	Unidade	1000	16	R\$ 40,83	R\$ 653.333,33
14	Outros Materiais de Consumo personalizado com a identidade do Ceará de Valores - Caderno, caneta, garrafa (kit aluno) - Garrafa 500ml – Lápis resinado com grafite preto - Caderno com 100 folhas(200 páginas). Miolo padronizado com pauta na frente e no verso.	Unidade	1000	16	R\$ 67,83	R\$ 1.085.333,33
15	Outros Materiais de Consumo - Fone de ouvido bluetooth (para apoio das aulas online) – Auricular tecnologia Bluetooth 5.3	Unidade	1000	16	R\$ 22,43	R\$ 358.933,33
16	Camisetas - Camisas do projeto para os alunos - (Serviços gráficos e editoriais) - Sublimada com material frio, gola careca e manga curta	Unidade	1000	16	R\$ 25,13	R\$ 402.133,33
17	Ecobag / mochila – Bag: PQD em nylon, com fecho de cadarço, tipo mochila (Serviços gráficos e editoriais)	Unidade	1000	16	R\$ 22,17	R\$ 354.666,67
18	Fornecimento de alimentação - Lanche e garrafa de água 500ml(Lanche: suco, bolo, sanduiches, podendo variar por região)	Lanche	1000	16	R\$ 26,50	R\$ 424.000,00



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025



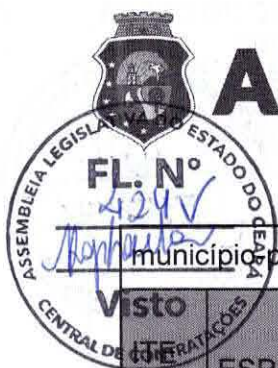
19	Serviços de limpeza e conservação (Eventos de abertura) - Serviço de profissionais de limpeza para organização e limpeza do espaço aos sábados (valor referente a dois diaristas por sábado)	Diária	2	16	R\$ 150,00	R\$ 4.800,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	EVENTOS	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
20	Detergente neutro (5L)	Galão	2	16	R\$ 16,67	R\$ 533,33
21	Desinfetante perfumado (5L)	Galão	2	16	R\$ 14,77	R\$ 472,53
22	Água sanitária (5L)	Galão	2	16	R\$ 14,97	R\$ 478,93
23	Sabão em pó (1kg)	Pacote	2	16	R\$ 19,43	R\$ 621,87
24	Limpador multiuso (500ml)	Frasco	4	16	R\$ 6,03	R\$ 386,13
25	Álcool etílico 70% (1L)	Frasco	4	16	R\$ 11,80	R\$ 755,20
26	Limpa-vidros (500ml)	Frasco	2	16	R\$ 12,93	R\$ 413,87
27	Sabonete líquido (refil 800ml)	Refil	4	16	R\$ 9,83	R\$ 629,33
28	Desodorizador de ambiente	Spray	2	16	R\$ 18,17	R\$ 581,33
29	Papel higiênico (rolão 300m)	Rolos	16	16	R\$ 14,70	R\$ 1.411,20
30	Papel toalha interfolhado (500fl)	Pacote	8	16	R\$ 20,63	R\$ 2.641,07
31	Sacos de lixo 30L (100un) 59cm de largura x 62cm de altura x 25cm de profundidade	Pacote	1	16	R\$ 25,00	R\$ 400,00
32	Sacos de lixo 60L (100un) 60cm de altura x 70cm comprimento x 25cm largura	Pacote	1	16	R\$ 35,67	R\$ 570,67

**ALECE**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

33	Sacos de lixo 100L (100un) Medida: 75 x 85 cm	Pacote	1	16	R\$ 46,17	R\$ 738,67
34	Vassoura de cerdas duras	Unidade	2	16	R\$ 13,63	R\$ 436,27
35	Rodo 60cm	Unidade	2	16	R\$ 21,33	R\$ 682,67
36	Mop giratório inox	Unidade	2	16	R\$ 190,00	R\$ 6.080,00
37	Balde com espremedor 20L	Unidade	2	16	R\$ 64,00	R\$ 2.048,00
38	Panos de chão (tipo saco) Medida 50 x 70 cm	Unidade	2	16	R\$ 4,33	R\$ 224,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	EVENTOS	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
39	Pá de lixo com baco alto	Unidade	2	16	R\$ 20,63	R\$ 660,27
40	Escova de mão	Unidade	2	16	R\$ 13,77	R\$ 440,53
41	Avental plástico	Unidade	2	16	R\$ 10,17	R\$ 325,33
42	Flanelas ou panos multiuso, para limpeza e polimento; Medidas 28x28	Pacote (5un)	3	16	R\$ 16,60	R\$ 796,80
43	Luvras de borracha/látex – antiderrapante; tamanho M	Par	5	16	R\$ 16,33	R\$ 1.306,67
44	Máscaras descartáveis – cirúrgica, tripla camada de proteção - tamanho único	Caixa (50un)	1	16	R\$ 29,00	R\$ 464,00

AÇÃO 3 - FORMAÇÃO DE JOVENS EM COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E INOVAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO**ATIVIDADE 1 – Realização de Encontros Presenciais “Sábados de Valores”**

Promover encontros presenciais aos sábados, em 16 municípios-polo do Estado do Ceará, como parte integrante da jornada formativa do Projeto Ceará de Valores. Os encontros deverão ser estruturados em oficinas imersivas e atividades práticas, com foco no desenvolvimento de competências socioemocionais, valores de cidadania, espírito comunitário e protagonismo juvenil. Contratação de palestrantes especializados para as atividades formativas presenciais. Como parte da estratégia de estímulo ao protagonismo juvenil e à produção de soluções criativas, será realizada a seleção e premiação de projetos desenvolvidos pelos jovens em cada



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

município de _____.

Visto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDID A	QUANT.	EVENT OS	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	Locação de imóveis - (Aluguel de espaço físico com capacidade mínima para 1000 pessoas sentadas, com infraestrutura adequada para eventos formativos e culturais. O local deve contar com ventilação, banheiros, energia elétrica, acessibilidade e segurança, permitindo a realização das atividades previstas no projeto em ambiente confortável e funcional.)	Aluguel Por diária	16	3	R\$ 3.166,67	R\$ 152.000,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDID A	QUANT.	EVENT OS	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
2	Cadeiras (Cor: Branca; - Material: Polipropileno; - Dimensões (CxLxA): 535x530x720 mm; - Peso: 2,1kg; - Peso máx.: 154 Kg) - (Locação de máquinas e equipamentos)	Aluguel Por diária	1.000	48	R\$ 5,20	R\$ 249.600,00
3	Mesas (Cor: Branca; - Material: Polipropileno; - Dimensões (CxLxA): 700x700x720 mm.) (Locação de máquinas e equipamentos)	Aluguel Por diária	400	48	R\$ 8,33	R\$ 160.000,00
4	Caixa de som - locação de máquinas e equipamentos (caixa de som profissional amplificada, com potência mínima de 300W RMS, entrada para microfone com fio e/ou sem fio, conexão	Aluguel Por diária	1	48	R\$ 248,33	R\$ 11.920,00



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025



	Bluetooth e/ou USB, controle de volume independente, equalizador embutido e boa projeção de áudio)					
5	Microfones (microfone profissional (com fio ou sem fio), com boa captação de áudio, compatível com caixa de som amplificada. O microfone deve ter sistema de redução de ruído, suporte de mão ou pedestal incluso (se necessário), e bateria ou fonte de alimentação com autonomia mínima de 4 horas (no caso de microfones sem fio).	Aluguel Por diária	2	48	R\$ 225,00	R\$ 21.600,00
6	Projektor (Projektor multimídia com resolução mínima de 1280x720 (HD), brilho de no mínimo 3.000 lúmens, entradas HDMI e VGA, compatível com notebooks e dispositivos de mídia. Acompanha cabos de conexão, suporte de mesa ou pedestal e controle remoto.)	Aluguel Por diária	1	48	R\$ 233,33	R\$ 11.200,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	EVENTOS	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
7	Tela de projeção (Tela de projeção retrátil ou dobrável, com estrutura metálica ou suporte tipo tripé, dimensões mínimas de 2,00m x 1,50m (formato 4:3 ou 16:9), superfície branca fosca com ganho de brilho adequado para projeção frontal.)	Aluguel Por diária	1	48	R\$ 233,33	R\$ 11.200,00



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

8	Notebook - locação de máquinas e equipamentos - Notebook com processador Intel Core i5 ou superior, memória RAM mínima de 8GB, armazenamento SSD de pelo menos 256GB, tela de 14 a 15,6 polegadas com resolução Full HD (1920x1080), conexão HDMI para projeção, bateria com autonomia mínima de 4 horas e sistema operacional atualizado (Windows 10 ou superior).	Aluguel Por diária	2	48	R\$ 190,00	R\$ 18.240,00
9	Palestrantes renome local - Serviços de apoio ao ensino - (sábado de valores)	Serviço	16	3	R\$ 3.166,67	R\$ 152.000,00
10	Premiações das equipes em dinheiro - Estudos e projetos.*valor fixo definido pela Assembleia Legislativa, não demandou pesquisa de preço.	Premiações	16	1	R\$ 10.000,00	R\$ 160.000,00
11	Fornecimento de alimentação – lanche (Lanche - suco, bolo, sanduiches, podendo variar por região)	Alimentação	1000	48	R\$ 26,50	R\$ 1.272.000,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	EVENTOS	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
12	Fornecimento de alimentação – almoço e suco (Almoço - proteína, carboidrato e salada, podendo variar por região)	Alimentação	1000	48	R\$ 35,73	R\$ 1.715.200,00
13	Outros materiais de consumo - Água (garrafa 500ml)	Alimentação	2000	48	R\$ 1,50	R\$ 144.000,00



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025



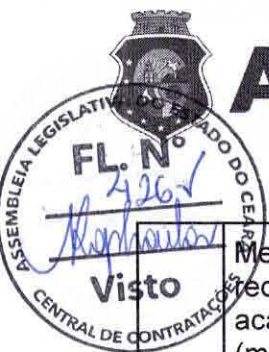
14	Serviços de limpeza e conservação - Serviço de profissionais de limpeza para organização e limpeza do espaço aos sábados (valor referente a dois diaristas por sábado)	Serviço por diária	2	48	R\$ 150,00	R\$ 14.400,00
----	--	--------------------	---	----	------------	---------------

AÇÃO 4 - REALIZAÇÃO DA FEIRA ESTADUAL "CEARÁ DE VALORES" COM EXPOSIÇÃO DE PROJETOS FINALISTAS, PREMIAÇÃO E ARTICULAÇÃO COM PARCEIROS ESTRATÉGICOS

ATIVIDADE 1 – Realização do Evento de Encerramento

Organizar e executar 1 (um) evento de encerramento do Programa Ceará de Valores, em formato de feira de oportunidades, com a apresentação dos projetos desenvolvidos pelos participantes. O evento terá como objetivo promover a visibilidade dos projetos para empresas do setor público e privado, além de realizar a premiação das equipes vencedoras. A feira de oportunidades proporcionará um espaço de interação entre os jovens, as empresas e a comunidade, gerando novas possibilidades de desenvolvimento e parcerias. Todo o projeto técnico deverá ser compatível com o porte do espaço e o número de participantes esperados, assegurando qualidade, segurança e experiência imersiva para o público. A contratação dos equipamentos e equipe técnica especializada dependerá da aprovação prévia da coordenação do Termo de Colaboração.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	EVENTOS	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	Locação de imóveis - Aluguel de espaços para o evento de encerramento_ Capacidade mínima para 1.000 pessoas sentadas. Estrutura coberta, climatizada e com isolamento acústico. Palco elevado com acesso lateral. Espaço para montagem de estandes e circulação de público. Área de apoio com salas para equipe técnica e produção. Banheiros em número suficiente e acessibilidade garantida. Infraestrutura elétrica compatível com equipamentos de som, projeção e iluminação.	Aluguel por diária	1	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	EVENTOS	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
2	Mesas - Locação de máquinas e equipamentos -	Aluguel por	100 a 300	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

	Mesas retangulares ou redondas, com tampo rígido e acabamento profissional (madeira, MDF ou material similar), com dimensões adequadas para acomodar de 6 a 8 pessoas por mesa.	diária	*depende da estimativa de público			
3	Cadeiras - Locação de máquinas e equipamentos - Cadeiras confortáveis, estofadas ou com estrutura metálica/encaixe firme, com assento e encosto acolchoados, sem material plástico aparente.	Aluguel por diária	600 a 1000 *depende da estimativa de público	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
4	Locação de máquinas e equipamentos - equipamentos de som e iluminação para evento (audiovisual). Para garantir a qualidade técnica e o impacto visual/sonoro do evento de encerramento. Sistema de som profissional com cobertura para grandes ambientes, incluindo: PAlinearray; Subwoofers potentes; Monitores de retorno; Mesa de som digital com múltiplos canais; Microfones sem fio (lapela e de mão), com pedestal; Equipamentos auxiliares como equalizadores, compressores e amplificadores. Sistema de iluminação cênica e técnica, composto por: Refletores LED RGBW; Moving lights (com movimentação automatizada); Spots para palco e luz de frente; Iluminação de ambientação (wash light) para áreas externas e lounges; Mesa controladora de iluminação digital. Infraestrutura de suporte, incluindo: Cabeamento adequado, caixas de energia, filtros de linha e fontes de alimentação; Estruturas de	Aluguel por diária	1	1	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025



	suporte (trusses, totens e bases); Técnico de som e iluminação durante todo o evento para operação e suporte técnico.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	EVEN- TOS	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
5	Stands e Palco (com Projeto Arquitetônico) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Contratação de empresa especializada na concepção e montagem de estruturas temporárias para eventos institucionais de grande porte, incluindo: Palco modular: estrutura metálica (aço galvanizado ou alumínio), piso em compensado naval antiderrapante, escadas com guarda-corpos e acabamento frontal com comunicação visual personalizada. Estandes institucionais: em estrutura tipo octanorm ou equivalente, com painéis em PVC, iluminação embutida (LED), balcão de atendimento, mobiliário básico (cadeiras, mesas), pontos de energia e identificação visual. Projeto de arquitetura efêmera: contemplando layout geral (palco, estandes e áreas técnicas), fluxo de circulação, ambientação cenográfica com a identidade do projeto, integração com sonorização e iluminação, e conformidade com normas de segurança e acessibilidade. O projeto arquitetônico deverá ser submetido à aprovação prévia da contratante. A execução está condicionada à liberação do espaço e ao cumprimento das exigências	Serviço	1	1	R\$ 921.666,67	R\$ 921.666,67



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

	legais e técnicas do local do evento.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	EVENTOS	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
6	Material para divulgação - Banners e faixas institucionais: impressos em lona vinílica com estrutura metálica ou com ilhós para fixação, utilizados na entrada, palco e espaços de circulação.	Serviço	1	1	R\$ 4.666,67	R\$ 4.666,67
7	Material para divulgação- Totens informativos e placas de sinalização interna: em PS ou PVC expandido, com indicações de ambientes e programação do evento.	Serviço	1	1	R\$ 4.133,33	R\$ 4.133,33
8	Material para divulgação - Cartazes A3/A4: distribuídos previamente em locais estratégicos para divulgação local do evento.	Serviço	1	1	R\$ 4.066,67	R\$ 4.066,67
9	Material para divulgação - Folder institucional: contendo informações sobre o projeto, objetivos e cronograma geral das ações.	Serviço	1	1	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
10	Material para divulgação - Adesivos com a identidade visual do projeto: para personalização de equipamentos e materiais utilizados no evento.	Serviço	1	1	R\$ 3.966,67	R\$ 3.966,67
11	Serviços de Internet - Link dedicado 200 Mbps simétricos, Wi-Fi corporativo, suporte presencial e infraestrutura para até 500 dispositivos em eventos de grande porte.	Serviço	1	1	R\$ 5.066,67	R\$ 5.066,67
12	Serviços de áudio, vídeo e foto – Evento de encerramento - Outros Serviços de Terceiros -	Serviço por diária	1	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

**ALECE**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

	cobertura do evento					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	EVENTOS	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
13	Contratação de Atrações e Atividades Interativas - Outros Serviços de Terceiros Contratação de atrações para a programação do evento de encerramento, com objetivo de promover um ambiente dinâmico, inspirador e participativo. Previstas as seguintes ações: Talk show com empreendedores de destaque, abordando trajetórias e boas práticas; Palestra magna com personalidade de relevância nacional ou internacional; Apresentação musical ao vivo, voltada à celebração e integração dos participantes; Atividades interativas e tecnológicas, como experiências em realidade virtual, mediante aprovação da coordenação do projeto. As atrações deverão estar alinhadas aos objetivos formativos e ao público-alvo do projeto.	Serviço	1	1	R\$ 116.666,67	R\$ 116.666,67
14	Palestrantes de renome nacional - Serviços de apoio ao ensino - OBS: aprovação previa pela gestão do projeto	Serviço	3	1	R\$ 60.000,00	R\$ 180.000,00
15	Serviços de apoio ao ensino - Libras (equipe de libras para acompanhamento de palestras)	Serviço Por diária	1	1	R\$ 2.433,33	R\$ 2.433,33
16	Cerimonialista - Outros serviços de terceiros - Contratação de cerimonialista profissional com experiência em eventos institucionais de grande porte, responsável por	Serviço Por diária	1	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

	planejar, coordenar e conduzir o protocolo oficial do evento de encerramento, assegurando fluidez, pontualidade e conformidade com o roteiro estabelecido.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	EVENTOS	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
17	Recepcionista - Outros serviços de terceiros - Contratação de recepcionista com experiência em eventos de grande porte, para apoio na orientação ao público, controle de acesso e recepção de convidados e equipes.	Serviço Por diária	1	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
18	Serviço de Limpeza – Evento de Encerramento - Outros Serviços de Terceiros- Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza para eventos de grande porte, com fornecimento de equipe treinada, uniformizada e equipada com materiais e produtos adequados para a higienização e manutenção da limpeza dos espaços antes, durante e após a realização do evento.	Serviço Por diária	1	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
19	Coleta de resíduo - Outros serviços de terceiros – Serviço de coleta, acondicionamento e destinação adequada dos resíduos sólidos gerados no evento, em conformidade com as normas ambientais e sanitárias vigentes.	Serviço Por diária	1	1	R\$ 3.166,67	R\$ 3.166,67

**ALECE**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

20	Serviço de Capatazia – Evento de Encerramento - Outros Serviços de Terceiros Contratação de equipe de capatazia especializada para execução de serviços de carga e descarga de materiais, montagem e desmontagem de estruturas, organização de mobiliário e equipamentos necessários para a realização do evento de encerramento.	Serviço Por diária	1	1	R\$ 6.083,33	R\$ 6.083,33
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUAN T.	EVEN TOS	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
21	Locação de máquinas e equipamentos – Extintores - A quantidade exata de extintores para o evento de encerramento vai depender do tamanho do espaço, da quantidade de ambientes (salas, palcos, estandes etc.), e da avaliação da brigada de incêndio ou do projeto de segurança aprovado pelo Corpo de Bombeiros.	Aluguel por diária	15 - 20	1	R\$ 2.233,33	R\$ 2.233,33
22	Locação de máquinas e equipamentos - gerador de energia (quilowatts e especificações do gerador corresponderá as necessidades de equipamentos usados no evento de encerramento)	Aluguel por diária	1	1	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
23	Locação de veículo - ônibus para traslado dos alunos do hotel para o evento e do evento para o hotel	Aluguel por diária	14	1	R\$ 3.570,00	R\$ 49.980,00
24	Troféus personalizados - Serviços gráficos e editoriais - Confecção de troféus personalizados em material resistente (acrílico, madeira MDF ou metal), com design moderno e identidade visual do projeto.	Troféus	3	1	R\$ 31,67	R\$ 95,00



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

25	Medalhas – Serviços gráficos e editoriais - Medalhas personalizadas Produção de medalhas em material resistente (metal ou acrílico), com fita de pescoço personalizada e aplicação da identidade visual do projeto.	Unidade	21	1	R\$ 30,00	R\$ 630,00
26	Camisetas - Serviços gráficos e editoriais - (camisa para evento de encerramento)	Camisa	350	1	R\$ 24,60	R\$ 8.610,00
27	Fornecimento de alimentação - Outros Serviços de Terceiros - Almoço para os participantes (tipo quentinhas, incluindo talheres descartáveis)	Alimentação	350	1	R\$ 26,50	R\$ 9.275,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	EVENTOS	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
28	Outros materiais de consumo - Água (garrafa 500ml)	Unidade	2000	1	R\$ 1,52	R\$ 3.040,00
29	Serviço de Ambulância – Evento de Encerramento- Disponibilização de ambulância tipo B, com condutor socorrista e técnico de enfermagem habilitados, para atendimento pré-hospitalar durante o evento. Unidade equipada conforme normas da ANVISA, com permanência no local e pronta para remoção em caso de emergência.	Diária	1	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
30	Brigadista - Outros serviços de terceiros - Prestação de serviço por brigadistas profissionais certificados, com atuação preventiva e pronta resposta a emergências em eventos, conforme exigências do Corpo de Bombeiros. Profissionais capacitados em combate a incêndio e primeiros socorros, com treinamentos e certificações atualizados.	Serviço por diária	1	1	R\$ 4.866,67	R\$ 4.866,67

**ALECE**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

31	Segurança - Outros serviços de terceiros – Serviço de vigilância patrimonial e preventiva com profissionais uniformizados e registrados, experientes em eventos de grande porte, garantindo a proteção de pessoas e estruturas.	Serviço por diária	1	1	R\$ 4.866,67	R\$ 4.866,67
32	Hospedagem - hotel com no mínimo 3 estrelas. Ar-condicionado e Wi-Fi disponíveis. Café da manhã incluso. Segurança 24 horas e recepção ativa. Capacidade compatível com o número de hóspedes previstos.	Diária	350	2	R\$ 173,33	R\$ 121.333,33
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	EVENTOS	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
33	Emissão de bilhetes e passagens – Aquisição, via agência credenciada, de passagens rodoviárias ou aéreas (ida e volta) para transporte intermunicipal ou interestadual de participantes e equipe técnica do evento.	Passagens	350	1	R\$ 300,00	R\$ 105.000,00
34	Taxa -Custos com alvarás, Habite-se, certificações técnicas e taxas do Corpo de Bombeiros, conforme exigências legais para eventos.	Taxa	1	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
35	Estudos e projetos - Premiação em dinheiro para as equipes com melhor desempenho, conforme critérios técnicos definidos pela coordenação, incentivando inovação e protagonismo juvenil.*valor fixo definido pela Assembleia Legislativa, não demandou pesquisa de preço.	Premiação	3	1	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
36	Mentoria - Serviço especializado de mentoria para orientar e apoiar jovens	Consultoria	3	2 meses	R\$ 31.666,67	R\$ 63.333,33



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04756/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

	participantes no fortalecimento de seus projetos. Abrange até seis temas: vendas online, finanças, inovação, modelos de negócio, marketing digital e desenvolvimento de atrações, contribuindo para identificação de oportunidades, solução de desafios e decisões estratégicas.					
37	CUSTOS INDIRETOS necessários à execução do objeto	R\$ 1.666.451,20				

VALOR FINAL DE REFERNCIA R\$ 18.330.963,20 (dezoito milhões, trezentos e trinta mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos)

Fortaleza/CE, 09 de julho de 2025.


OTAVIO CESAR LIMA DE MELO
DIRETOR DA CENTRAL DE CONTRATAÇÕES